

## ÍNDICE

<b>AMAZONAS</b> .....	5
<b>BENJAMIN CONSTANT / AM</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENJAMIN CONSTANT</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROSELIA RODRIGUES SALDANHA</b> .....	5
<b>BAHIA</b> .....	5
<b>ALAGOINHAS / BA</b> .....	5
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDARACY DE CARVALHO MOREIRA</b> .....	5
<b>CONCEICAO DA FEIRA / BA</b> .....	6
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DILTON SERGIO DOS SANTOS SOUZA</b> .....	6
<b>IBICUI / BA</b> .....	7
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI</b> .....	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>GILVANILDA DE JESUS SANTOS</b> .....	7
<b>JEQUIE / BA</b> .....	7
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE</b> .....	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDVALDO PEREIRA DE JESUS, MARIA CÉLIA SANTANA DE JESUS</b> .....	7
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DE FÁTIMA ANDRADE NUNES</b> .....	8
<b>SALVADOR / BA</b> .....	8
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDVALDA SOUZA DA SILVA</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDSON SANTOS OLIVEIRA</b> .....	9
<b>3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MIGUEL JOSÉ DE SOUZA REIS</b> .....	9
<b>SAO SEBASTIAO DO PASSE / BA</b> .....	10
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE</b> .....	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>OSEAS BARBOSA DIAS, IVA MARY PEREIRA DIAS</b> .....	10
<b>URUCUCA / BA</b> .....	10
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA</b> .....	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VERA RIECK</b> .....	11
<b>MARANHÃO</b> .....	11
<b>ALTO PARNAIBA / MA</b> .....	11
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTO PARNAIBA</b> .....	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>INVESTMONEY ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S.A.</b> .....	11
<b>MATO GROSSO DO SUL</b> .....	15
<b>CAMPO GRANDE / MS</b> .....	15

<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE</b> .....	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANA JACKELINE PINHEIRO AMORIM</b> .....	15
<b>SAO GABRIEL DO OESTE / MS</b> .....	16
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE</b> .....	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARIA INACIA GOMES</b> .....	16
<b>PARÁ</b> .....	16
<b>ANANINDEUA / PA</b> .....	16
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA</b> .....	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>TOSHIE MATSUI</b> .....	16
<b>BELEM / PA</b> .....	17
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM</b> .....	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA RUTE SETUBAL PENCO, ELIANY CRISTINA SETUBAL PENCO, DANIELA DE NAZARE SETUBAL PENCO, IRAN LINCOLN SETUBAL PENCO</b> .....	17
<b>SANTA MARIA DO PARA / PA</b> .....	17
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO PARA</b> .....	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ILCIONI GOMES PEREIRA, EUZIANE ANDRADE CASEMIRO</b> .....	17
<b>PERNAMBUCO</b> .....	18
<b>CARUARU / PE</b> .....	18
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU</b> .....	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GOLDEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b> .....	18
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	20
<b>CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ</b> .....	20
<b>2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b> .....	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>PATRÍCIA BARRETO RIBEIRO</b> .....	21
<b>MACAE / RJ</b> .....	21
<b>3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ</b> .....	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JARDEL ALEXANDRE PEREIRA</b> .....	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>THIAGO SOARES MORENO, MANON DE CASTRO RIBEIRO MORENO</b> .....	21
<b>MARICA / RJ</b> .....	22
<b>2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA</b> .....	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MOISES DA SILVA</b> .....	22
<b>NILOPOLIS / RJ</b> .....	22
<b>2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS</b> .....	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>REGINA DAMAZIA PEREIRA MAIA</b> .....	22
<b>PARATI / RJ</b> .....	23
<b>OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI</b> .....	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ESPÓLIO DE LUIZA CARRAMANHOS MALVÃO</b> .....	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARIA ZILDA SMEELE</b> .....	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ESPÓLIO DE PEDRO JOSÉ FELICIANO CORRÊA</b> .....	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ESPÓLIOS DE MARIANA MALVÃO DE CARVALHO E AVELINO VENCESLAU DE CARVALHO</b> .....	25

<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	26
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	26
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FRANCISCO ANTONIO DOMINGUES AMARAL, MARIA ANTONIA GOMES PAULA DOMINGUES AMARAL, ANA MARIA PEREIRA AMARAL CORREA DA COSTA, ARMINDO CORREA DA COSTA FILHO, GABRIELA AMARAL SIMONETTI</b> .....	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LEONILCE APARECIDA TORAT</b> .....	27
<b>6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	27
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JULIANA ARAGAO RODRIGUES</b> .....	27
<b>8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>THIAGO ANDRE REZENDE PINTOR BARROS, ANA CAROLINA DE SOUZA PEREZ BARROS</b> .....	28
<b>9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SHEILA LOURENCO DA ROZA</b> .....	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LEANDRO FERNANDES DA ROSA</b> .....	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JAIME CÉSAR MARQUES STRUNKIS</b> .....	29
<b>SANTA CATARINA</b> .....	29
<b>BARRA VELHA / SC</b> .....	29
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA</b> .....	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ROVELAND SILVA DE OLIVEIRA</b> .....	29
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	30
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU</b> .....	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JOSE BITTELBRUN, BRUNO SEIBT, INGEBERT HARDT, ANDERSON HENSCHEL, ANELISE THOMSEN</b> .....	30
<b>CONCORDIA / SC</b> .....	30
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA</b> .....	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ISIDORO LAMERA, FRANCISCO LODEA</b> .....	31
<b>FLORIANOPOLIS / SC</b> .....	31
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS</b> .....	31
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EVELISE HADLICH</b> .....	31
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CONSTRUTORA E INCORPORADORA MILANO LTDA</b> .....	32
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ILKA MARGOT GOLDSCHMIDT VITORINO, CASSEMIRO DOS SANTOS VITORINO</b> .....	32
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>TENIR TITO MEDEIROS, MERCIA TEREZINHA LADER MEDEIROS</b> .....	33
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALVARO TOUBES PRATA, MARIA CRISTINA NEIVA TAVARES PRATA</b> .....	34
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ MARQUES RODRIGUES, SIRLENE COZER</b> .....	34
<b>3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS</b> .....	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CIRILO EVANDRO FAGUNDES RODRIGUES, ARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b> .....	35
<b>GASPAR / SC</b> .....	35
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR</b> .....	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VALE DAS FIGUEIRAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b> .....	35
<b>JARAGUA DO SUL / SC</b> .....	36

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL</b> .....	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>SALVIO PRADI, ROSINE PRADI, MOACIR PRADI, SIMONE MARIA GONCALVES PRADI, J J B A ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b> .....	36
<b>NAVEGANTES / SC</b> .....	36
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES</b> .....	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VALDEMAR RAINERT, BEATRIZ HESS RAINERT</b> .....	36
<b>PALHOCA / SC</b> .....	37
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA</b> .....	37
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARCIONEIDE BEZERRA</b> .....	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GLADIS ELISA BECKER</b> .....	37
<b>TIMBO / SC</b> .....	38
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO</b> .....	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ILZETE TERESINHA CAMPESTRINI, CLAOETE SALETE PANINI GIRARDI, ALCEU ALBERTINHO GIRARDI, IVANA APARECIDA PANINI BUSARELLO, AMAURI LUIZ BUSARELLO, LIBANE CRISTINA PANINI TRENTINI, CARLOS ROGERIO TRENTINI</b> .....	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>RODON COMERCIAL LTDA, CARLOS DE ANDRADE EIRELI</b> .....	39
<b>URUSSANGA / SC</b> .....	39
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA</b> .....	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CZ HOLDING EIRELI</b> .....	39
<b>VIDEIRA / SC</b> .....	40
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA</b> .....	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PERICLES JOSE FERNANDES, MARIA LUIZA FERNANDES HIGA, ISAMO HIGA, DIMAS LUIZ FERNANDES, MARIA SALETE FERNANDES MARTINS, LUIZ ROBERTO MARTINS, IVANA MARIA APARECIDA FERNANDES, MARIA HELENA FERNANDES</b> .....	40

**ESTADO - AMAZONAS**  
**COMARCA - BENJAMIN CONSTANT/AM**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENJAMIN CONSTANT**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ROSELIA RODRIGUES SALDANHA**

Miguel Jaime dos Santos Agra, Oficial do Cartório Extrajudicial de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, atendendo ao requerimento formulado pelo BANCO BRADESCO S/A, na condição de credor do Contrato nº 0964588-8, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 1289 do Livro 2 do Registro Geral de Imóveis, nesta Serventia, referente ao Lote 22, situado à Rua Beija Flor, Bairro Colônia -- CEP 69.630-000, Nesta Cidade e Comarca, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, fica INTIMADA a Sra. ROSELIA RODRIGUES SALDANHA (CPF 188.553.692-53), para satisfazer, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital, as prestações vencidas e as obrigações necessárias, no endereço do Cartório Extrajudicial de Benjamin Constant/AM, situado à Rua Marcílio Dias, s/n, Centro -- CEP 69.630-000, fones: (92) 98215-9716, e-mail: cartoriobenjaminconstant@gmail.com. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - ALAGOINHAS/BA**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANDARACY DE CARVALHO MOREIRA**

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 99713-8281, email: cartorio2rialagoinhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 40, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): ANDARACY DE CARVALHO MOREIRA KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento do Banco Bradesco S.A. (RNA -- Advogados Associados), prenotado sob o nº 34156, precede por meio do presente, no termo do art 26 § 40, lei n. 9.514/97, a intimação de ANDARACY DE CARVALHO MOREIRA, CPF nº 08.241.958-25, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 000685242 - 4, firmado em 26/10/2012, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 4.704, sob o nº R-2/R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Juracy Magalhães, s/nº, Centro, AP 603 BL II, "Residencial Bella Vista" Alagoinhas, Bahia, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 40, lei n. 9.514/97. Alagoinhas/BA, 17 de novembro de 2021.  
KAROLINE SALES MONTEIRO

CABRAL, 2º Ofício de Imóveis --Alagoinhas/BA

**COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DILTON SERGIO DOS SANTOS SOUZA**

COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -- BA Edital -- Usucapião extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017 -- Interessados: DILTON SERGIO DOS SANTOS SOUZA e MARIA NOÉLIA DE ARAUJO SOUZA COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. N. 65/17 -- Interessado: DILTON SERGIO DOS SANTOS SOUZA e MARIA NOÉLIA DE ARAUJO SOUZA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -- BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o 3663, de 08/09/2021, o requerimento pelo qual, DILTON SERGIO DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, maior, capaz, casado, produtor rural, portador da Carteira de Identidade nº. 01.398.583-34-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 249.945.455 53, nascido em Salvador/BA, em 17/06/1962, filho de Antônio Cardoso Souza e Edvalda dos Santos Souza, endereço eletrônico:diltonsergio@gmail.com, casado sob o regime de comunhão parcial de bens desde 03/01/1987 com MARIA NOÉLIA DE ARAUJO SOUZA, brasileira, maior, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº. 01.388.198-15-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 261.488.465-00, nascida em Salvador/BA, em 03/08/1963, filha de Antônio Candido de Araújo e Neuza Coutinho de Araújo, endereço eletrônico: noelia.araujo@hotmail.com, residentes e domiciliados na Travessa Soter Cardoso, nº. 06, Sítio do Meio, Conceição da Feira/BA, CEP: 44.320-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel situado na 1ª Travessa da Rua Soter Cardoso, nº 6, Sítio do Meio, Conceição da Feira - BA, com Código no INCRA sob nº 951.110.301.957-2, Número do Imóvel na Receita Federal -- NIRF 9.499.200-2, com área de 29.881,150 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações; ao Norte com a Rua Interna Soter Cardoso e Miraldo da Costa Silva, ao Leste com a Rua Interna Soter Cardoso e Miraldo da Costa Silva, ao Sul com Miraldo da Costa Silva e Clovis Sousa Silva, ao Oeste com Miraldo da Costa Silva e Clovis Sousa Silva, com as dimensões assim distribuídas: Fundação de uma cisterna com 23 metros de profundidade; Extensão de energia elétrica para as propriedades; Extensão de água potável para a propriedade; Divisão de pastos na propriedade; Construção de uma residência com 137,34m<sup>2</sup>; Construção de uma casa base de sustentação para depósitos e serviços com 65,91m<sup>2</sup>; Construção de galpão para criação de aves com 459,00m<sup>2</sup>; Construção de um chiqueiro de porcos com 47,90m<sup>2</sup>; Plantio de frutas cítricas, mandioca, aipim, horta para temperos verdes, etc.; Construções de 5 tanques reservatórios para água de animais. Consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira -- BA, no Livro 1, folha 24/25 e verso, termo 14, planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA 20210496489, assinados pelo Engenheiro Civil, Ronaldo Conceição dos Santos, CREA/BA nº 86.062/D. Alega a requerente que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da usucapião Extraordinária Rural por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área rural de 29.881,15 m<sup>2</sup>, utilizando referido imóvel para a atividade empresarial, sem que tenha o domínio ou a posse de outro imóvel urbano ou rural. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 14 de Outubro de 2021. Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro\_.

**COMARCA - IBICUI/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**GILVANILDA DE JESUS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- GEORREFENCIAMENTO RURAL. RAFAEL MORTARI VOLGARINI, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI/BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 20/10/2021, o requerimento pelo qual, solicita: Gilvanilda de Jesus Santos, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF nº. 287.391.268-54, portadora do RG SSP-SP nº. 39.208.561-6, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Novais, nº. 20, Centro, IBICUI-BA; à AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL, NOS TERMOS DO ART. 213, II, DA LEI N. 6.015/1973, autuado sob protocolo Nº 6637, do imóvel rural denominado de Fazenda "FAZENDA SANTA FÉ", com área de 14,7199ha, situada na Zona do Rio Novo de Cima, neste município de IBICUI, inscrita no INCRA 951.099.306.541-3, com matrícula nº. 1487, no Ofício Imobiliário de IBICUI-BA, certificação do INCRA: 8b7e1da4-483d-4fa1-ab8e-bb9fbb485907, com área de 14,7199ha, com os seguintes confrontantes: a) Imóvel Fazenda Santa Rita, matrícula M-11089, CNS 13.921-2, dos possuidores Sr. Jonas Gomes dos Santos, CPF 157.043.275-91 e Sra. Francisca Rodrigues dos Santos, CPF 028.410.808-11 e b) Fazenda Conjunto Santa Rita, Jurema e R Bugarim, matrícula M-2620, CNS 13.921-2, do possuidor Sr. Edvaldo Ferreira Borges, CPF 012.343.825-04. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela profissional técnica, inscrita no CFTA 01916067581. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados, os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, QUE CASO QUEIRAM, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO ESCRITA perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecido os limites indicados, com a competente averbação, conforme determina a Lei . O Oficial, Rafael Mortari Volgarini. Endereço do serviço: Rua Dom Pedro II, 230, térreo, centro, CEP 45290-000, IBICUI-BA.

**COMARCA - JEQUIE/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDVALDO PEREIRA DE JESUS, MARIA CÉLIA SANTANA DE JESUS**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 89.482, com os seguintes dados: REQUERENTES: EDVALDO PEREIRA DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, aposentado, RG nº 10.515.896-3 SSP/SP, CPF nº 692.015.018-20, e MARIA CÉLIA SANTANA DE JESUS, brasileira, maior, capaz, aposentada, RG nº 13.403.823-X SSP/SP, CPF nº 032.109.698-33, casados entre si sob regime da comunhão universal de bens em 12/04/1975, residentes e domiciliados na Rua Lídio Montal, nº 73, Bairro Campo do América, CEP 45203-041, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Lídio Montal, 73, Campo do América, em Jequié/BA, consistente de um imóvel residencial com dois pavimentos, com área construída total de 311,29 m<sup>2</sup>, edificada em terreno situado no Loteamento Novo Horizonte (irregular), com área total de 205, 77 m<sup>2</sup>, com inscrição imobiliária nº 01014060313001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Emerson Santos da Silva, Técnico Agrimensor CFT/CRT-BA 6742162856-8, TRT nº BR20200845738. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde janeiro de 1997. Pelo presente edital, fica intimado JOÃO CARICCHIO, CPF 003.456.015-72, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias

corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

## **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE NUNES**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 35.233, com os seguintes dados: REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA ANDRADE NUNES, brasileira, maior, divorciada, capaz, professora, RG nº 02.435.471-61 SSP/BA, CPF nº 440.431.985-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº 537, Jequiezinho, CEP: 45.200-000 Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: localizada na Avenida Presidente Vargas, 537, bairro Jequiezinho, Jequié/BA, consistente de um imóvel residencial com área total medindo 182,22 m<sup>2</sup>, sendo a área construída de 155,22 m<sup>2</sup>, com inscrição imobiliária nº 01031760434001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Geovane Santos Araújo, Técnico em Agrimensura, CFT/BR sob nº 050927005-0, TRT nº BR 20190101313. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: nº 29.672 Livro 3-AP. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 1973. Pelo presente edital, LOURIVAL FRANCISCO DE SOUZA E SUA ESPOSA AGUIDA EUSTÁQUIO DE SOUZA, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

## **COMARCA - SALVADOR/BA**

### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDVALDA SOUZA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13 da Lei 6.015/73, através do presente edital torna público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, Protocolo nº 398.351, desde 03/12/2020, com os seguintes dados: Requerente: FRANCISCLEDY LINO BARBOSA, brasileira, divorciada, CI nº 2.762.999-05 SSP/BA e CPF nº 621.238.155-00, residente e domiciliada na Avenida Oceano Pacífico, nº 92, São Rafael, em Salvador/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Apartamento nº 01, Edifício I. Canárias, nº 92-D, integrante do Parque Residencial Recanto das Ilhas, localizado na Avenida Oceano Pacífico, nº 92-D, São Marcos, cadastro imobiliário na SEFAZ municipal nº 311.804-5, de matrícula nesta Serventia sob o nº 29.711. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: EDVALDA SOUZA DA SILVA, CPF nº 084.618.645-49. Modalidade de usucapião: CONSTITUCIONAL URBANA do art. 183 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 1.240 da Lei Federal nº 10.406/2002 - Código Civil, e art. 9º da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade. Tempo de posse alegado pela requerente: Desde 26/08/2014. Pelo presente edital de intimação, fica intimada EDVALDA SOUZA DA SILVA, CPF nº 084.618.645-49, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA ou pelo endereço eletrônico [duvidas@2risalvador.com.br](mailto:duvidas@2risalvador.com.br), com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a

não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Conforme art. 257, III, do CPC/15 e art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 -- Comércio, nesta Capital. O Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDSON SANTOS OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13 da Lei 6.015/73, através do presente edital torna público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, Protocolo nº 398.351, desde 03/12/2020, com os seguintes dados: Requerente: FRANCISCLEDY LINO BARBOSA, brasileira, divorciada, CI nº 2.762.999-05 SSP/BA e CPF nº 621.238.155-00, residente e domiciliada na Avenida Oceano Pacífico, nº 92, São Rafael, em Salvador/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Apartamento nº 01, Edifício I. Canárias, nº 92-D, integrante do Parque Residencial Recanto das Ilhas, localizado na Avenida Oceano Pacífico, nº 92-D, São Marcos, cadastro imobiliário na SEFAZ municipal nº 311.804-5, de matrícula nesta Serventia sob o nº 29.711. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: EDVALDA SOUSA DA SILVA, CPF nº 084.618.645-49. Modalidade de usucapião: CONSTITUCIONAL URBANA do art. 183 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 1.240 da Lei Federal nº 10.406/2002 - Código Civil, e art. 9º da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade. Tempo de posse alegado pela requerente: Desde 26/08/2014. Pelo presente edital de intimação, fica intimada EDSON SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 094.602.255-00, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA ou pelo endereço eletrônico [duvidas@2risalvador.com.br](mailto:duvidas@2risalvador.com.br), com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Conforme art. 257, III, do CPC/15 e art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 -- Comércio, nesta Capital. O Oficial.

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MIGUEL JOSÉ DE SOUZA REIS**

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK OFICIAL Rua Castro Neves, 99, Matatu/Brotas Salvador/BA, CEP 40255-020 Tel (71) 3036-7555 EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por MIGUEL JOSÉ DE SOUZA REIS, inscrito no CPF sob nº 125.997.335-72, brasileiro, motorista, divorciado, que declara não conviver em união estável, portador da CNH nº 01132788120 - DETRAN/BA, residente e domiciliada na Rua Hélio de Oliveira, nº 654, apartamento 203, Santa Teresa, CEP: 40.265-020, desta Capital, com endereço eletrônico -- [migueljs3@hotmail.com](mailto:migueljs3@hotmail.com), prenotado sob protocolo nº 405279, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 45.752 do 3º Ofício de Imóveis de Salvador-BA, compondose de dois quartos, sala, lavado, cozinha, circulação, área de serviço, quarto e WD de empregada, com área privativa de 78,15m², que acrescida a proporcionalidade de área comum será de 110,83 m² e a fração ideal de 46,012 e uma vaga de garagem coberta, com área privativa de 7,21 m², que acrescida a proporcionalidade de área comum será de 8,72 m² e a fração ideal de 3,62 m², edificado na área de terreno próprio com 1.985,00 m²,

resultante da unificação dos lotes de 19,20,21 e 22 da quadra 13 do loteamento Jardim Santa Tereza, no subdistrito de Brotas, zona urbana desta capital. Medindo de frente para a rua A 48,00m, do lado direito 36,00m limitando-se com o grimpante, do lado esquerdo com o lote 18, mede 32,00m e de fundo 65,50m limitando-se com os lotes 23 a 28 da mesma quadra. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO ESPECIAL URBANA, prevista no art.183 da Constituição Federal e art. 1.240 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 5 (cinco) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: [usucapiao@3risalvador.com.br](mailto:usucapiao@3risalvador.com.br). Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 08 de Outubro de 2021. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

**COMARCA - SAO SEBASTIAO DO PASSE/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**OSEAS BARBOSA DIAS, IVA MARY PEREIRA DIAS**

COMARCA -- SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessados: PORFIRIO OLIVEIRA DA SILVA, MARLENE PEREIRA E MARIA EUNICE DOS SANTOS. Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Passé /BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé -BA, em 29/09/2021, sob o número de ordem 11.307, o PROCEDIMENTO RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel denominado FAZENDA JANGADA, com área 0,8763 hectares, situada na Fazenda Jangada, inscrito na matrícula 770, do Livro nº. 2, do Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé -BA, requerido por OSEIAS BARBOSA DIAS, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 047.825548-93, casado com IVA MARY PEREIRA DIAS, brasileira, inscrita no CPF sob nº 367.356.396-34, conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no [https://assinador.registrodeimoveis.org.br/private/document/7d3edd33-7247-42ee-bb55-2cba7689b2b9](https://https://assinador.registrodeimoveis.org.br/private/document/7d3edd33-7247-42ee-bb55-2cba7689b2b9), ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/informando/oCodigodevalidacao:CLDM2-A2AT5-HSEBU-GURXM> (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para [contato@risspasse.com.br](mailto:contato@risspasse.com.br)) e ora anexados. Assim sendo, fica o Sr. PORFIRIO OLIVEIRA DA SILVA, MARLENE PEREIRA E MARIA EUNICE DOS SANTOS, e terceiros cientificadas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé /BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

**COMARCA - URUCUCA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**VERA RIECK**

Nos termos do artigo 1.071, do Código de Processo Civil, que introduziu o artigo 216-A, na Lei 6.015/73, para admitir o processamento e reconhecimento extrajudicial da usucapião, e em conformidade ainda com o Provimento 65 do CNJ, de 14/12/2017, venho terceiros interessados acerca da existência de processo administrativo de reconhecimento extrajudicial do imóvel urbano, LOTE 6414 da Planta Georreferenciada pela Prefeitura Municipal de Uruçuca-BA para a regularização fundiária de seus imóveis urbanos, localizado na Rua da Felicidade, Bairro Sargi, no Distrito de Serra Grande, Município de Uruçuca-BA, consistente em terreno sem acessões ou construções, com área total de 431,32 m<sup>2</sup>, perímetro de 87,85 m, Inscrição Municipal 02.02.0065.1724.01.00, requerido por VERA RIECK, brasileira, aposentada, maior e capaz, RG 7003241 SSP/SC, CPF 598.086.085-15, casada pelo regime da separação de bens obrigatória, em 12/04/2013, com GUNTER RUDDECK, alemão, aposentado, passaporte alemão C6YRZ5C8T, CPF 010.982.319-29, residentes e domiciliados na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 29, Distrito de Serra Grande, neste Município de Uruçuca/BA, a fim de que seja reconhecida a usucapião e efetuado o registro correspondente. Informa que o referido imóvel não se encontra registrado, até o presente momento, nesta serventia, necessitando, portanto, de regularização. Alega o requerente haver comprovação de posse mansa e pacífica do imóvel desde o ano de 2001 (aquisição onerosa por justo título, Escritura Pública), com cadastro na Prefeitura de Uruçuca desde o ano de 1998, requerendo o reconhecimento da usucapião ordinária. Informa, ademais, que o referido dispositivo legal estabelece o prazo de 30 dias para eventual impugnação, a qual deverá ser formalizada por escrito junto a esta serventia, no endereço Rua Lomanto Jr., nº 99, Centro, Uruçuca-BA.

## **ESTADO - MARANHÃO**

### **COMARCA - ALTO PARNAIBA/MA**

#### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTO PARNAIBA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INVESTMONEY ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S.A.**

Processamento de Usucapião do imóvel rural O Sr. João Monteiro do Vale, Oficial de Registro e Tabelião, da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca de Alto Parnaíba -- MA, situada na rua Prefeito Lourival Lopes, s/nº, Sala 01, Centro, Alto Parnaíba -- MA, na forma da lei, faz saber que nesta Serventia foi requerido pelo Sr. Raul Dias Alves, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 018.119.133-42, portado da CNH nº 05431231662-Detran, onde consta o RG nº 0143971620007-SESP/MA, residente no endereço Fazenda Novo Oriente, Zona Rural de Alto Parnaíba-MA. Vem expor e requerer a Vossa Senhoria, para fins de Usucapião Extrajudicial, devidamente instruído com planta e memorial descritivo, elaborado pelo Técnico em Agropecuária Jean Soares Felix credenciado no INCRA sob o nº ZNXF, denominada: FAZENDA NOVO ORIENTE, com área de 339,2513 há (trezentos e trinta e nove hectare, vinte e cinco ares e treze centiares), Perímetro (m): 9.436,02. De acordo com o previsto na Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), com a seguinte descrição: FAZENDA NOVO ORIENTE, com a área de 339,2513 ha (trezentos e trinta e nove hectares, vinte e cinco ares e treze centiares), Perímetro (m): 9.436,02 m, Localizada em Alto Parnaíba/MA, Possuidor: RAUL DIAS ALVES FILHO, inscrito no CPF/MF nº 018.119.133-42, devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agropecuária JEAN SOARES FELIX, credenciado no INCRA sob o número: ZNXF, Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas e que se encontra representado pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice ZNXF-M-0793, Longitude: -46°07'22,722", Latitude: -09°03'39,409" e Altitude: 391,30 m, deste segue confrontando com POSSE FAZENDA ARARA AZUL -- INVESTMONEY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A no azimute 114°43' e distância de 68,39 m até o vértice ZNXF-M-0785, Longitude:

-46°07'20,688", Latitude: -09°03'40,340" e Altitude: 350,79 m; no azimute 111°21' e distância 2.097,99 m até o vértice ZNXF-M-0788, Longitude: -46°06'16,706", Latitude: -09°04'05,201" e Altitude: 267,02 m; deste segue confrontando com RIO MEDONHO no azimute 118°37' e distância 44,95 m até o vértice ZNXF-M-0784, Longitude: -46°06'15,414", Latitude: -09°04'05,902" e Altitude: 267,48 m; no azimute 211°53' e distância 75,84 m até o vértice ZNXF-P-6070, Longitude: -46°06'16,726", Latitude: -09°04'07,998" e Altitude: 271,78 m; no azimute 160°52' e distância 76,35 m até o vértice ZNXF-P-6071, Longitude: -46°06'15,907", Latitude: -09°04'10,346" e Altitude: 267,28 m; no azimute 157°11' e distância 50,96 m até o vértice ZNXF-P-6072, Longitude: -46°06'15,260", Latitude: -09°04'11,875" e Altitude: 271,56 m; no azimute 140°18' e distância 93,11 m até o vértice ZNXF-P-6073, Longitude: -46°06'13,313", Latitude: -09°04'14,207" e Altitude: 265,71 m; no azimute 173°17' e distância 72,76 m até o vértice ZNXF-P-6074, Longitude: -46°06'13,035", Latitude: -09°04'16,559" e Altitude: 267,12 m; no azimute 209°40' e distância 75,25 m até o vértice ZNXF-P-6075, Longitude: -46°06'14,255", Latitude: -09°04'18,687" e Altitude: 268,86 m; no azimute 219°39' e distância 102,53 m até o vértice ZNXF-P-6076, Longitude: -46°06'16,398", Latitude: -09°04'21,256" e Altitude: 268,60 m; no azimute 235°18' e distância 102,73 m até o vértice ZNXF-P-6077, Longitude: -46°06'19,164", Latitude: -09°04'23,159" e Altitude: 269,11 m; no azimute 204°44' e distância 93,61 m até o vértice ZNXF-P-6078, Longitude: -46°06'20,447", Latitude: -09°04'25,926" e Altitude: 267,96 m; no azimute 198°22' e distância 56,17 m até o vértice ZNXF-P-6079, Longitude: -46°06'21,027", Latitude: -09°04'27,661" e Altitude: 268,81 m; no azimute 197°55' e distância 79,79 m até o vértice ZNXF-P-6080, Longitude: -46°06'21,831", Latitude: -09°04'30,132" e Altitude: 267,55 m; no azimute 201°21' e distância 90,65 m até o vértice ZNXF-P-6081, Longitude: -46°06'22,912", Latitude: -09°04'32,880" e Altitude: 268,27 m; no azimute 294°56' e distância 59,10 m até o vértice ZNXF-P-6082, Longitude: -46°06'24,667", Latitude: -09°04'32,069" e Altitude: 269,72 m; no azimute 261°28' e distância 66,73 m até o vértice ZNXF-P-6083, Longitude: -46°06'26,828", Latitude: -09°04'32,391" e Altitude: 268,79 m; no azimute 247°19' e distância 76,82 m até o vértice ZNXF-P-6084, Longitude: -46°06'29,149", Latitude: -09°04'33,355" e Altitude: 268,30 m; no azimute 223°53' e distância 47,84 m até o vértice ZNXF-P-6085, Longitude: -46°06'30,235", Latitude: -09°04'34,477" e Altitude: 267,43 m; no azimute 263°55' e distância 30,16 m até o vértice ZNXF-P-6086, Longitude: -46°06'31,217", Latitude: -09°04'34,581" e Altitude: 267,41 m; no azimute 321°24' e distância 87,93 m até o vértice ZNXF-P-6087, Longitude: -46°06'33,013", Latitude: -09°04'32,344" e Altitude: 267,80 m; no azimute 273°33' e distância 69,76 m até o vértice ZNXF-P-6088, Longitude: -46°06'35,293", Latitude: -09°04'32,203" e Altitude: 267,49 m; no azimute 296°52' e distância 53,96 m até o vértice ZNXF-P-6089, Longitude: -46°06'36,869", Latitude: -09°04'31,409" e Altitude: 269,36 m; no azimute 325°06' e distância 71,43 m até o vértice ZNXF-P-6090, Longitude: -46°06'38,207", Latitude: -09°04'29,502" e Altitude: 270,37 m; no azimute 265°21' e distância 74,82 m até o vértice ZNXF-P-6091, Longitude: -46°06'40,649", Latitude: -09°04'29,699" e Altitude: 270,06 m; no azimute 198°23' e distância 122,38 m até o vértice ZNXF-P-6092, Longitude: -46°06'41,913", Latitude: -09°04'33,479" e Altitude: 268,18 m; no azimute 206°21' e distância 56,95 m até o vértice ZNXF-P-6093, Longitude: -46°06'42,741", Latitude: -09°04'35,140" e Altitude: 268,43 m; no azimute 233°32' e distância 28,18 m até o vértice ZNXF-P-6094, Longitude: -46°06'43,483", Latitude: -09°04'35,685" e Altitude: 267,76 m; no azimute 288°10' e distância 31,02 m até o vértice ZNXF-P-6095, Longitude: -46°06'44,448", Latitude: -09°04'35,370" e Altitude: 267,88 m; no azimute 327°34' e distância 85,87 m até o vértice ZNXF-P-6096, Longitude: -46°06'45,956", Latitude: -09°04'33,011" e Altitude: 270,28 m; no azimute 265°19' e distância 64,10 m até o vértice ZNXF-P-6097, Longitude: -46°06'48,048", Latitude: -09°04'33,181" e Altitude: 269,81 m; no azimute 220°07' e distância 60,43 m até o vértice ZNXF-P-6098, Longitude: -46°06'49,323", Latitude: -09°04'34,685" e Altitude: 269,52 m; no azimute 172°40' e distância 73,01 m até o vértice ZNXF-P-6099, Longitude: -46°06'49,018", Latitude: -09°04'37,042" e Altitude: 270,53 m; no azimute 122°38' e distância 69,85 m até o vértice ZNXF-P-6100, Longitude: -46°06'47,092", Latitude: -09°04'38,268" e Altitude: 268,61 m; no azimute 150°48' e distância 34,56 m até o vértice ZNXF-P-6101, Longitude: -46°06'46,540", Latitude: -09°04'39,250" e Altitude: 269,02 m; no azimute 207°19' e distância 88,01 m até o vértice ZNXF-P-6102, Longitude: -46°06'47,863", Latitude: -09°04'41,795" e Altitude: 269,93 m; no azimute 239°46' e distância 55,55 m até o vértice ZNXF-P-6103, Longitude: -46°06'49,435", Latitude: -09°04'42,705" e Altitude: 270,43 m; no azimute 185°45' e distância 81,03 m até o vértice ZNXF-P-6104, Longitude: -46°06'49,701", Latitude: -09°04'45,329" e Altitude: 271,46 m; no azimute 117°46' e distância 71,27 m até o vértice

ZNXF-P-6105, Longitude: -46°06'47,636", Latitude: -09°04'46,410" e Altitude: 268,58 m; no azimute 116°22' e distância 39,98 m até o vértice ZNXF-P-6106, Longitude: -46°06'46,463", Latitude: -09°04'46,988" e Altitude: 268,54 m; no azimute 142°18' e distância 56,10 m até o vértice ZNXF-P-6107, Longitude: -46°06'45,340", Latitude: -09°04'48,433" e Altitude: 268,61 m; no azimute 160°12' e distância 67,53 m até o vértice ZNXF-P-6108, Longitude: -46°06'44,591", Latitude: -09°04'50,501" e Altitude: 269,13 m; no azimute 233°43' e distância 98,23 m até o vértice ZNXF-P-6109, Longitude: -46°06'47,184", Latitude: -09°04'52,393" e Altitude: 270,84 m; no azimute 277°23' e distância 99,56 m até o vértice ZNXF-P-6110, Longitude: -46°06'50,417", Latitude: -09°04'51,976" e Altitude: 271,51 m; no azimute 245°28' e distância 95,77 m até o vértice ZNXF-P-6111, Longitude: -46°06'53,270", Latitude: -09°04'53,270" e Altitude: 269,74 m; no azimute 234°23' e distância 104,05 m até o vértice ZNXF-P-6112, Longitude: -46°06'56,040", Latitude: -09°04'55,242" e Altitude: 270,55 m; no azimute 249°08' e distância 103,75 m até o vértice ZNXF-M-0787, Longitude: -46°06'59,215", Latitude: -09°04'56,444" e Altitude: 271,50 m; deste segue confrontando com POSSE FAZENDA CATUABA -- CARLOS ADRIANO ALMEIDA DE SOUSA no azimute 343°39' e distância 58,37 m até o vértice ZNXF-P-6113, Longitude: -46°06'59,753", Latitude: -09°04'54,621" e Altitude: 270,92 m; no azimute 330°20' e distância 39,56 m até o vértice ZNXF-P-6114, Longitude: -46°07'00,394", Latitude: -09°04'53,502" e Altitude: 270,72 m; no azimute 313°27' e distância 171,61 m até o vértice ZNXF-P-6115, Longitude: -46°07'04,473", Latitude: -09°04'49,660" e Altitude: 270,90 m; no azimute 289°19' e distância 29,42 m até o vértice ZNXF-P-6116, Longitude: -46°07'05,382", Latitude: -09°04'49,343" e Altitude: 272,26 m; no azimute 348°22' e distância 71,49 m até o vértice ZNXF-P-6117, Longitude: -46°07'05,854", Latitude: -09°04'47,064" e Altitude: 272,13 m; no azimute 351°29' e distância 90,34 m até o vértice ZNXF-P-6118, Longitude: -46°07'06,292", Latitude: -09°04'44,156" e Altitude: 273,43 m; no azimute 331°48' e distância 65,36 m até o vértice ZNXF-P-6119, Longitude: -46°07'07,303", Latitude: -09°04'42,281" e Altitude: 274,29 m; no azimute 308°51' e distância 75,81 m até o vértice ZNXF-P-6120, Longitude: -46°07'09,236", Latitude: -09°04'40,733" e Altitude: 275,74 m; no azimute 285°08' e distância 37,40 m até o vértice ZNXF-P-6121, Longitude: -46°07'10,418", Latitude: -09°04'40,415" e Altitude: 277,24 m; no azimute 295°57' e distância 46,81 m até o vértice ZNXF-P-6122, Longitude: -46°07'11,796", Latitude: -09°04'39,748" e Altitude: 276,42 m; no azimute 342°51' e distância 36,46 m até o vértice ZNXF-P-6123, Longitude: -46°07'12,148", Latitude: -09°04'38,614" e Altitude: 277,49 m; no azimute 345°23' e distância 45,28 m até o vértice ZNXF-P-6124, Longitude: -46°07'12,522", Latitude: -09°04'37,188" e Altitude: 277,63 m; no azimute 345°12' e distância 26,31 m até o vértice ZNXF-P-6125, Longitude: -46°07'12,742", Latitude: -09°04'36,360" e Altitude: 277,78 m; no azimute 284°43' e distância 20,30 m até o vértice ZNXF-P-6126, Longitude: -46°07'13,385", Latitude: -09°04'36,192" e Altitude: 277,82 m; no azimute 328°54' e distância 44,77 m até o vértice ZNXF-P-6127, Longitude: -46°07'14,142", Latitude: -09°04'34,944" e Altitude: 278,00 m; no azimute 328°39' e distância 55,07 m até o vértice ZNXF-P-6128, Longitude: -46°07'15,080", Latitude: -09°04'33,413" e Altitude: 278,71 m; no azimute 257°57' e distância 14,86 m até o vértice ZNXF-P-6129, Longitude: -46°07'15,556", Latitude: -09°04'33,514" e Altitude: 278,81 m; no azimute 339°46' e distância 14,83 m até o vértice ZNXF-P-6130, Longitude: -46°07'15,724", Latitude: -09°04'33,061" e Altitude: 281,01 m; no azimute 31°42' e distância 52,29 m até o vértice ZNXF-P-6131, Longitude: -46°07'14,824", Latitude: -09°04'31,613" e Altitude: 282,77 m; no azimute 293°55' e distância 67,22 m até o vértice ZNXF-P-6132, Longitude: -46°07'16,836", Latitude: -09°04'30,726" e Altitude: 282,92 m; no azimute 226°37' e distância 31,18 m até o vértice ZNXF-P-6133, Longitude: -46°07'17,578", Latitude: -09°04'31,423" e Altitude: 279,62 m; no azimute 274°53' e distância 50,48 m até o vértice ZNXF-P-6134, Longitude: -46°07'19,225", Latitude: -09°04'31,283" e Altitude: 280,69 m; no azimute 322°18' e distância 51,10 m até o vértice ZNXF-P-6135, Longitude: -46°07'20,248", Latitude: -09°04'29,967" e Altitude: 281,16 m; no azimute 313°09' e distância 35,13 m até o vértice ZNXF-P-6136, Longitude: -46°07'21,087", Latitude: -09°04'29,185" e Altitude: 282,63 m; no azimute 42°54' e distância 30,33 m até o vértice ZNXF-P-6137, Longitude: -46°07'20,411", Latitude: -09°04'28,462" e Altitude: 281,36 m; no azimute 275°00' e distância 34,15 m até o vértice ZNXF-P-6138, Longitude: -46°07'21,525", Latitude: -09°04'28,365" e Altitude: 282,22 m; no azimute 323°27' e distância 34,72 m até o vértice ZNXF-P-6139, Longitude: -46°07'22,202", Latitude: -09°04'27,457" e Altitude: 282,64 m; no azimute 85°18' e distância 23,29 m até o vértice ZNXF-P-6140, Longitude: -46°07'21,442", Latitude: -09°04'27,395" e Altitude: 282,64 m; no azimute 295°19' e distância 42,10 m até o vértice ZNXF-P-6141, Longitude: -46°07'22,688", Latitude: -09°04'26,809" e Altitude: 283,76 m; no azimute

248°48' e distância 23,03 m até o vértice ZNXF-P-6142, Longitude: -46°07'23,391", Latitude: -09°04'27,080" e Altitude: 283,99 m; no azimute 352°32' e distância 32,47 m até o vértice ZNXF-P-6143, Longitude: -46°07'23,529", Latitude: -09°04'26,032" e Altitude: 282,86 m; no azimute 300°28' e distância 26,11 m até o vértice ZNXF-P-6144, Longitude: -46°07'24,266", Latitude: -09°04'25,601" e Altitude: 284,78 m; no azimute 16°22' e distância 31,96 m até o vértice ZNXF-P-6145, Longitude: -46°07'23,971", Latitude: -09°04'24,603" e Altitude: 291,20 m; no azimute 352°24' e distância 53,65 m até o vértice ZNXF-P-6146, Longitude: -46°07'24,203", Latitude: -09°04'22,872" e Altitude: 288,22 m; no azimute 230°38' e distância 24,37 m até o vértice ZNXF-P-6147, Longitude: -46°07'24,820", Latitude: -09°04'23,375" e Altitude: 288,70 m; no azimute 352°29' e distância 36,01 m até o vértice ZNXF-P-6148, Longitude: -46°07'24,974", Latitude: -09°04'22,213" e Altitude: 284,53 m; no azimute 346°53' e distância 25,87 m até o vértice ZNXF-P-6149, Longitude: -46°07'25,166", Latitude: -09°04'21,393" e Altitude: 292,18 m; no azimute 255°35' e distância 18,51 m até o vértice ZNXF-P-6150, Longitude: -46°07'25,753", Latitude: -09°04'21,543" e Altitude: 286,61 m; no azimute 358°38' e distância 53,04 m até o vértice ZNXF-P-6151, Longitude: -46°07'25,794", Latitude: -09°04'19,817" e Altitude: 286,18 m; no azimute 285°21' e distância 53,68 m até o vértice ZNXF-P-6152, Longitude: -46°07'27,489", Latitude: -09°04'19,354" e Altitude: 287,15 m; no azimute 276°44' e distância 16,21 m até o vértice ZNXF-P-6153, Longitude: -46°07'28,016", Latitude: -09°04'19,292" e Altitude: 288,35 m; no azimute 336°16' e distância 19,73 m até o vértice ZNXF-P-6154, Longitude: -46°07'28,276", Latitude: -09°04'18,704" e Altitude: 286,46 m; no azimute 341°25' e distância 41,81 m até o vértice ZNXF-P-6155, Longitude: -46°07'28,712", Latitude: -09°04'17,414" e Altitude: 286,85 m; no azimute 312°43' e distância 39,12 m até o vértice ZNXF-P-6156, Longitude: -46°07'29,653", Latitude: -09°04'16,550" e Altitude: 288,37 m; no azimute 316°06' e distância 38,80 m até o vértice ZNXF-P-6157, Longitude: -46°07'30,534", Latitude: -09°04'15,640" e Altitude: 291,37 m; no azimute 27°45' e distância 25,17 m até o vértice ZNXF-P-6158, Longitude: -46°07'30,150", Latitude: -09°04'14,915" e Altitude: 288,67 m; no azimute 297°19' e distância 34,41 m até o vértice ZNXF-P-6159, Longitude: -46°07'31,151", Latitude: -09°04'14,401" e Altitude: 290,75 m; no azimute 339°47' e distância 45,87 m até o vértice ZNXF-P-6160, Longitude: -46°07'31,670", Latitude: -09°04'13,000" e Altitude: 291,02 m; no azimute 18°58' e distância 43,86 m até o vértice ZNXF-P-6161, Longitude: -46°07'31,203", Latitude: -09°04'11,650" e Altitude: 289,65 m; no azimute 291°04' e distância 43,92 m até o vértice ZNXF-P-6162, Longitude: -46°07'32,545", Latitude: -09°04'11,136" e Altitude: 291,00 m; no azimute 280°45' e distância 23,38 m até o vértice ZNXF-P-6163, Longitude: -46°07'33,297", Latitude: -09°04'10,994" e Altitude: 291,95 m; no azimute 47°15' e distância 31,06 m até o vértice ZNXF-P-6164, Longitude: -46°07'32,550", Latitude: -09°04'10,308" e Altitude: 291,29 m; no azimute 291°21' e distância 23,71 m até o vértice ZNXF-P-6165, Longitude: -46°07'33,273", Latitude: -09°04'10,027" e Altitude: 292,13 m; no azimute 359°32' e distância 53,71 m até o vértice ZNXF-P-6166, Longitude: -46°07'33,287", Latitude: -09°04'08,279" e Altitude: 296,04 m; no azimute 359°34' e distância 32,51 m até o vértice ZNXF-P-6167, Longitude: -46°07'33,295", Latitude: -09°04'07,221" e Altitude: 298,55 m; no azimute 11°45' e distância 43,02 m até o vértice ZNXF-P-6168, Longitude: -46°07'33,008", Latitude: -09°04'05,850" e Altitude: 294,35 m; no azimute 46°18' e distância 35,98 m até o vértice ZNXF-P-6169, Longitude: -46°07'32,156", Latitude: -09°04'05,041" e Altitude: 294,71 m; no azimute 261°34' e distância 29,55 m até o vértice ZNXF-P-6170, Longitude: -46°07'33,113", Latitude: -09°04'05,182" e Altitude: 293,14 m; no azimute 1°28' e distância 33,10 m até o vértice ZNXF-P-6171, Longitude: -46°07'33,085", Latitude: -09°04'04,105" e Altitude: 293,97 m; no azimute 236°50' e distância 28,93 m até o vértice ZNXF-P-6172, Longitude: -46°07'33,878", Latitude: -09°04'04,620" e Altitude: 293,97 m; no azimute 315°48' e distância 19,50 m até o vértice ZNXF-P-6173, Longitude: -46°07'34,323", Latitude: -09°04'04,165" e Altitude: 294,44 m; no azimute 240°15' e distância 13,75 m até o vértice ZNXF-P-6174, Longitude: -46°07'34,714", Latitude: -09°04'04,387" e Altitude: 297,18 m; no azimute 284°25' e distância 31,19 m até o vértice ZNXF-P-6175, Longitude: -46°07'35,703", Latitude: -09°04'04,134" e Altitude: 295,46 m; no azimute 316°50' e distância 48,35 m até o vértice ZNXF-P-6176, Longitude: -46°07'36,786", Latitude: -09°04'02,986" e Altitude: 296,36 m; no azimute 275°58' e distância 31,57 m até o vértice ZNXF-P-6177, Longitude: -46°07'37,814", Latitude: -09°04'02,879" e Altitude: 296,88 m; no azimute 63°12' e distância 18,54 m até o vértice ZNXF-P-6178, Longitude: -46°07'37,272", Latitude: -09°04'02,607" e Altitude: 296,25 m; no azimute 328°34' e distância 39,42 m até o vértice ZNXF-P-6179, Longitude: -46°07'37,945", Latitude: -09°04'01,512" e Altitude: 295,93 m; no azimute

319°58' e distância 143,57 m até o vértice ZNXF-P-6180, Longitude: -46°07'40,969", Latitude: -09°03'57,934" e Altitude: 297,32 m; no azimute 246°23' e distância 41,66 m até o vértice ZNXF-P-6181, Longitude: -46°07'42,219", Latitude: -09°03'58,477" e Altitude: 298,83 m; no azimute 302°59' e distância 64,84 m até o vértice ZNXF-P-6182, Longitude: -46°07'44,000", Latitude: -09°03'57,328" e Altitude: 292,63 m; no azimute 287°50' e distância 28,58 m até o vértice ZNXF-P-6183, Longitude: -46°07'44,891", Latitude: -09°03'57,043" e Altitude: 301,60 m; no azimute 335°39' e distância 92,74 m até o vértice ZNXF-P-6184, Longitude: -46°07'46,143", Latitude: -09°03'54,293" e Altitude: 301,28 m; no azimute 314°53' e distância 63,42 m até o vértice ZNXF-P-6185, Longitude: -46°07'47,614", Latitude: -09°03'52,836" e Altitude: 309,48 m; no azimute 317°07' e distância 53,63 m até o vértice D74-M-1709, Longitude: -46°07'48,809", Latitude: -09°03'51,557" e Altitude: 309,60 m; deste segue confrontando com POSSE FAZENDA ARARA AZUL -- INVESTMONEY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A no azimute 64°53' e distância 879,80 m até o vértice ZNXF-M-0793 ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação BA087006-6E8D-476B-B651-313F8AEBF806. ART nº (BR20210402827) devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9511100813537. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, o Técnico em Agropecuária JEAN SOARES FELIX, credenciado no INCRA sob número: ZNXF e o proprietário RAUL DIAS ALVES FILHO, inscrito no CPF/MF nº 018.119.133-42, certificam que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA; NOTIFICAÇÃO Assim, pelo presente, ficam notificados, todos os confrontantes e terceiros eventualmente interessados, acerca do referido pedido, em especial os confrontantes que foram relacionados na descrição do imóvel como sendo: INVESTMONEY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, com CNPJ sob o nº 08.495.287/0001-80, proprietário do imóvel Rural sob a denominação, "Fazenda Arara Azul". Ficam os confrontantes NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, nos termos do § 3º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação, conforme determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - MATO GROSSO DO SUL**  
**COMARCA - CAMPO GRANDE/MS**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANA JACKELINE PINHEIRO AMORIM**

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pelo(a) credor(a) fiduciário(a) , BANCO BRADESCO S/A, inscrito(a) no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) ANA JACKELINE PINHEIRO AMORIM - CPF: 070.878.601-43, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 959074-9, registrado no R-10, da matrícula nº 37304, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à Rua Itapora, nº 438, Lote 02, Quadra 17, do loteamento demoninado São Jorge da Lagoa, nesta cidade. Valor do débito posicionado em 23/11/2021 : R\$ 31.086,66. Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será

considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2021 Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

**COMARCA - SAO GABRIEL DO OESTE/MS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**MARIA INACIA GOMES**

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Jovenil Colman Satorre, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao senhor ELENORO ZOMPERO, brasileiro, casado, do comércio, portador da carteira de identidade RG 638.596-SSP-PR, em 06.01.1976, inscrito no CPF-MF n. 117.781.218-34, e sua esposa YOLANDA DADALTO ZOMPERO, os quais, atualmente, se encontram em local incerto e não sabido, que não encontrando no imóvel rural de sua propriedade, vem NOTIFICAR para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito pelo Espólio de Maria Inácia Gomes, sendo representada por seu inventariante: Assis Mamedio Gomes, inscrito no CPF-MF n. 176.006.421-15, conforme termo de inventário expedido em 03.03.2021, autos n. 0800139-42.2021.8.12.0043, pela 2ª Vara da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, solicitando alterações das medidas perimetrais e de área do seguinte imóvel: Fazenda Lontra - Quinhão C2, com a área total de 149ha.7.327,00m2 (Cento e quarenta e nove hectares e sete mil, trezentos e vinte e sete metros quadrados), objeto da matrícula n. 10.080, do Serviço Registral da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, na qual, dos trabalhos realizados constatou-se a existência de uma área menor com 136,6407 hectares (Cento e trinta e seis hectares e seis mil quatrocentos e sete metros quadrados), o requerimento foi protocolado sob o número 74.428, para averbações das alterações da área do referido imóvel, podendo Vossa Senhoria inteirar-se da documentação plantas e memoriais descritivos a disposição nesta serventia. Assim na forma do parágrafo 3º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, com nova redação da Lei nº 10.931/04, toma-se necessário à notificação dos confrontantes, que assim preceitua: "não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo oficial encarregado da diligência, promovendo-se a notificação do confrontante mediante edital, com o mesmo prazo fixado no § 2º, publicado por duas vezes em jornal de grande circulação". Na oportunidade fica alertado Vossa Senhoria do que dispõe o inciso II, parágrafo 4º da Lei nº 6.015/73, com a nova redação da Lei nº 10.931/04, que assim preceitua: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital. Diante do exposto fica Vossa Senhoria notificada do inteiro teor deste edital, da advertência e dos documentos ora disponíveis. São Gabriel do Oeste, MS, 22 de Novembro de 2021.

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - ANANINDEUA/PA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**TOSHIE MATSUI**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 109038, com os seguintes dados da Requerente:

TOSHIE MATSUI, inscrita no CPF/MF sob o nº 395.746.012-34. Identificação do imóvel usucapiendo: Localizado na Estrada da Providência, Passagem União, casa nº 38, Coqueiro, Ananindeua/PA. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde 20 de junho de 1978. Através do presente Edital, ficam intimados: a) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 22 de novembro de 2021 Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Registradora

**COMARCA - BELEM/PA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
MARIA RUTE SETUBAL PENÇO, ELIANY CRISTINA SETUBAL PENÇO, DANIELA DE NAZARE SETUBAL PENÇO, IRAN  
LINCOLN SETUBAL PENÇO**

O Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Capital, cumprindo o que determina o art. 216-A, § 4º, da Lei federal nº 6.015/73, dá conhecimento a quem interessar possa, que foi prenotado sob o nº 142.316 neste 1º Ofício, o requerimento de MARIA RUTE SETUBAL PENÇO, brasileira, viúva de Iran dos Anjos Penço, aposentada, portadora da CI nº 3103164-PC/PA e do CPF nº 246.548.412-53, e os herdeiros do falecido Iran dos Anjos Penço, seus filhos: ELIANY CRISTINA SETUBAL PENÇO, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CI nº 2151125-SSP/PA e do CPF nº 572.495.202-53; DANIELA DE NAZARÉ SETUBAL PENÇO, brasileira, solteira, microempresária, portadora da CI nº 3115870-SSP/PA e do CPF nº 611.582.592-04; e IRAN LINCOLN SETUBAL PENÇO, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI nº 2907207-SSP/PA e do CPF nº 655.335.932-68, todos residentes e domiciliados nesta cidade, solicitando o registro da usucapião administrativa tendo como objeto o imóvel constituído pelo imóvel localizado na Travessa Nove de Janeiro nº 482, entre as Ruas Antônio Barreto e Domingos Marreiros, no bairro do Umarizal, nesta cidade, medindo 4,00m de frente, 43,55 por ambas as laterais e 4,00m pela linha de fundos, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, sob a Transcrição nº 41.313 fls 296 do Lº 3-FF, onde consta a metragem de 3,50m x 44,08m, em nome de MARIA DO CÉU MOURA, nos moldes do citado art. 216-A, podendo o interessado, apresentar manifestação fundamentada no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, ressaltando que, de acordo com o § 2º do mesmo artigo, o silêncio será interpretado como concordância.

**COMARCA - SANTA MARIA DO PARA/PA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO PARA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ILCIONI GOMES PEREIRA, EUZIANE ANDRADE CASEMIRO**

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -- Luiz Antônio Almeida Liberato -- Oficial Registrador de Imóveis da Comarca de Santa Maria do Pará/PA, na forma da Lei de Registros Públicos e do Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolada nesta Serventia sob nº 3713 de 06 de março de 2020, petição por meio do qual ILCIONI GOMES PEREIRA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, filiação Antônio Severino Pereira e Maria Souza Pereira, portador do RG 106945, inscrito no CPF n.º135.534.611-87, e sua esposa EUZIANE ANDRADE CASEMIRO,

brasileira, fisioterapeuta, casada, filiação José Casemiro Sobrinho e Maria José Andrade Casemiro, portadora do RG 5703775, inscrita no CPF n.º 000.392.592-77, residentes e domiciliados na Travessa Dom Romualdo Coelho, 539, Ap.901, Bairro Umarizal, CEP 66.055-200, representados por sua advogada, Dra. DAIANE RIBEIRO GOMES, inscrita na OAB/PA nº 25.218, requereram o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial do seguinte imóvel urbano: Lote urbano situado na Rua Ana Fragoso, distante 34 metros da esquina com a Rua João Rabelo, medindo: FRENTE: 18,34 m (dezoito metros e trinta e quatro centímetros) na Rua Ana Fragoso; LATERAL DIREITA com vista do imóvel para a rua: mede 49,40 (quarenta e nove metros e quarenta centímetros), confrontando com imóvel de número 74, ocupado por Raimundo Nonato Costa de Araújo, CPF n. 249.455.362-87 e José de Arribamar Costa de Araújo, CPF n. 249.470.242-91; LATERAL ESQUERDA com vista do imóvel para a rua: mede 49,40 (quarenta e nove metros e quarenta centímetros), confrontando com imóvel de número 42, ocupado por Francisca Andréa da Costa Gonçalves, CPF n. 687.408.672-34; FUNDOS: 18,34 (dezoito metros e trinta e quatro centímetros), confrontando em 8,34 metros com imóvel n. 322, ocupado por Shayenne Suellen Gaia Paes, CPF n. 763.673.202-53, e confrontando em 10 metros com imóvel de n. 332, ocupado por Ana Paula Pereira Gomes. No terreno foi edificada uma casa em alvenaria, contendo um pátio, uma garagem, duas salas, dois quartos, sendo uma suíte, uma cozinha, uma dispensa, uma área de serviço e área para tanque limpeza, totalizando 204,20m<sup>2</sup> (duzentos e quatro metros e vinte centímetros quadrados) de construção. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheira civil Maria Eunice de Souza Maia, RN 1501942549-CREA-PA, que encontram-se disponíveis para consulta neste Cartório. A usucapião é processada na modalidade Extraordinária, consoante alegação dos Requerentes de que detém a posse mansa e pacífica do referido imóvel usucapiendo a mais de 25 anos, somando-se seu tempo de posse ao dos possuidores anteriores. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento Conjunto nº 02/2019 -- CJRMB/CJCI. Deste modo, ficam cientificados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação referido imóvel e a imóveis confinantes, tendo oportunidade de apresentar impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria do Pará, com sede na Avenida Santa Maria, nº 1322, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Ficam cientificados ainda que caso não impugnado presumir-se-á a anuência à aquisição da propriedade do imóvel em questão, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro de propriedade em nome do requerente. Selo n. 215.852, série I, geral. Santa Maria do Pará/PA, 23 de novembro de 2021. LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA LIBERATO OFICIAL REGISTRADOR DE IMÓVEIS

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - CARUARU/PE**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GOLDEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO PROPRIETÁRIO TABULAR DO IMÓVEL E PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis de Caruaru-PE, ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, na forma do art. 11 do provimento 65/2017 do CNJ, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados relativos ao proprietário tabular, abaixo indicado, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15, pelo presente edital toma-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do 2º Registro de Imóveis de Caruaru, Protocolo nº 11.878, de 19/05/2021, com os seguintes dados: REQUERENTE: GOLDEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, na modalidade sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.986.243/0001-09, com sede na Praça Leocádio Porto, nº 31, 2º andar, sala 202, bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, representada pelo sócio administrador Victor Rafael Ino Cândido, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CI.RG nº 10.507.631 SDS/PE, portador do CPF/MF nº 704.193.654-60, residente e domiciliado na Avenida Caruaru, nº 60, apto 101, bairro Boa Vista, Caruaru-PE; PROPRIETÁRIO TABULAR: UNIÃO PROGRESSISTA CARUARUENSE, registrada sob o nº 374, livro n.º A-3, do 1º Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Caruaru-PE, cujo Presidente é

José Higino de Souza, brasileiro, casado, comerciante, residente em Caruaru-PE; IMÓVEIS: LOTE 01, da quadra C, sito na Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Avenida Serena (antiga Rua Projetada), ao sul, com o lote 02, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao nascente, com os Lotes 14, 15 e 16, da quadra C, da Rua Júlio Belo, ao poente, com o leito da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato irregular, frente 9,00m, fundos 19,00m, flanco direito 31,62m, flanco esquerdo 30,00m, com esquina para a Avenida Serena (antiga Rua Projetada), com área superficial de 420,00 m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 02, da quadra C, sito na Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 01, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra, ao nascente, com o lote 13, da quadra C, da Rua Doutor. Júlio Belo, ao poente, com o leito da Rua Luiz Coimbra, de formato regular, 8,00m x 30,00m, com esquina mais próxima 9,00m, para a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), com área superficial de 240,00m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 03, da quadra C, sito na Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 02, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com os lotes 04, 05, 06 e 07, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 12, da quadra C, da Rua Doutor. Júlio Belo, ao poente, com o leito da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato regular, 8,00m x 30,00m, com esquina mais próxima a 17,00m para a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), com área superficial de 240,00m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 04, da quadra C, sito na Rua Doutor Barbosa Lima, no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 05, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o leito da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato regular, 9,00m x 23,50m, com esquina para a Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), com área superficial de 211,50m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 05, da quadra C, sito na Rua Doutor Barbosa Lima, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 06, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 04, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 9,00m, para a rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), com área superficial de 164,50m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 06, da quadra C, sito na Rua Doutor Barbosa Lima, no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 07, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 05, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 16,00m, para a Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), com área superficial de 164,50m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 07, da quadra C, sito a Rua Doutor Barbosa Lima, no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 08, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 06, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 23,00m para a Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), com área superficial de 164,50m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 08, da quadra C, sito a Rua Doutor Barbosa Lima, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 12, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 09, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 23,00m para a Rua Doutor Júlio Belo, com área superficial de 164,50m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 09, da quadra C, sito a Rua Doutor Barbosa Lima, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 12, da quadra C, da Rua Júlio Belo, ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 10, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 08, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 08, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 16,00m para a Rua Doutor Júlio Belo, com área superficial de 164,50m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 10, da quadra C, sito na Rua Doutor Barbosa Lima, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 12, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo,



**EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): PATRÍCIA BARRETO RIBEIRO**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco Inter S/A, requereu a intimação da Sra. Patrícia Barreto Ribeiro CPF nº 115.953.237-08, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 2014053494, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 12/11/2014, registrado sob o nº 05 na matrícula 33.154 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476, apartamento nº. 102 do bloco 09, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, no endereço na Avenida Presidente Kennedy nº 476, apartamento nº. 102 do bloco 09, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO INTER S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. \_ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

**COMARCA - MACAE/RJ**  
**3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JARDEL ALEXANDRE PEREIRA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47833 , procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : JARDEL ALEXANDRE PEREIRA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 20 de janeiro de 2014 e no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 06 de julho de 2018, registrada na matrícula 18504, sob o R-2 e Av-3, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 122, da quadra 07, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 19 de novembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO SOARES MORENO, MANON DE CASTRO RIBEIRO MORENO**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47832 , procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº

9.514/97, à INTIMAÇÃO de : THIAGO SOARES MORENO E MANON DE CASTRO RIBEIRO MORENO, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 12 de novembro de 2014 e no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 28 de maio de 2018, registrada na matrícula 19406, sob o R-2 e Av-4, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 42, da quadra 03, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 19 de novembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

**COMARCA - MARICA/RJ**  
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MOISES DA SILVA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº299269, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MOISES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95709665053, residente e domiciliado(a) na R 07 Q25 L 33 C1 JARDIM ATLANTI MARICA RJ 24935085, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440691771-2, firmada em 05/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 70.892, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 07 Q25 L 33 C1 JARDIM ATLANTI MARICA RJ 24935085. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - NILOPOLIS/RJ**  
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **REGINA DAMAZIA PEREIRA MAIA**

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nilópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15665, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REGINA DAMAZIA PEREIRA MAIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09419086747, residente e domiciliado(a) na R CARLOS DE SOUSA FERNANDES, n 765 - CASA - OLINDA NILOPOLIS RJ 26545001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela,

695, Centro Nilopolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440306490-5, firmada em 27/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na matrícula nº 3.047, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CARLOS DE SOUSA FERNANDES, n 765 - CASA - OLINDA NILOPOLIS RJ 26545001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - PARATI/RJ**  
**OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**ESPÓLIO DE LUIZA CARRAMANHOS MALVÃO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24692. Esta publicação é uma retificação do Edital número 24692. EDITAL faz público, para ciência do ESPÓLIO DE LUIZA CARRAMANHOS MALVÃO, na qualidade de proprietário do imóvel constante de: "Terras sitas na Barra do Corumbê, com as seguintes características e confrontações: Dividindo de um lado com o mar pela frente, fundos com quem de direito, de um lado com José Bernardo da Silva e de outro com herdeiros de Luiz Ferreira de Moura, no valor de uma Fazenda, com 3.548.100 metros de terras, sitas, na Barra do Corumbê", devidamente transcrito sob o nº 423, do Livro nº 3-B, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, confrontante do imóvel constituído de: "Imóvel sito no lugar denominado Fazenda da Barra do Corumbê, 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: Com a área de 6,58 hectares, tendo 46,00m. (quarenta e seis metros) de frente para o mar, do lado esquerdo de quem do terreno olha para o mar, divide com D. Mariana Malvão Bustamante, hoje D. Mariana Malvão de Carvalho e seu marido Avelino Vesceslau de Carvalho, por retas; uma de 200,00m. (duzentos metros) do mar até atingir aquela distância, quando então vira em ângulo reto à esquerda e segue por linha numa distância de 25,10m. (vinte e cinco metros e dez centímetros), ao fim dos quais vira à direita e segue até os fundos numa distância de 2.710,00m. (dois mil, setecentos e dez metros); fundos com quem de direito, por espigão, de 20,90m. (vinte metros e noventa centímetros), do lado direito, divide com D. Luiza Malvão de Souza por reta de 2.910,00m. (dois mil, novecentos e dez metros)", objeto da MATRÍCULA Nº 2419, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, de propriedade de EDISON LEITE DE MORAES FILHO, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.647.634-SSP/SP., expedida em 04 de Janeiro de 1.971, inscrito no CPF/MF. sob o nº 925.575.118-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Sônia Regina Ferreira Leite de Moraes, brasileira, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.204.946-SSP-SP., expedida em 07 de Janeiro de 1.980, inscrita no CPF/MF. sob o nº 031.139.388-80, residentes e domiciliados à Rua Tenente Francisco Antonio, nº 05, nesta cidade, o qual depositou nesta Serventia, documentação para averbação da inserção das medidas e descrição do referido imóvel, com fundamento e nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a nova redação que lhes foi dada pelo art. 59, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme prenotação nº 15.667, à folha 143, do Livro de Protocolo nº 1-H; fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, a se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, caso se julgue prejudicado com a retificação, apresentando impugnação fundamentada a esta Serventia. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, a planta e o memorial descritivo, serão averbados na respectiva matrícula, nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 17 de novembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
MARIA ZILDA SMEELE**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24696. Esta publicação é uma retificação do Edital número 24696. EDITAL faz público, para ciência de MARIA ZILDA SMEELE, de CESSIONÁRIA de 1/10 do imóvel constante de: "Terras sitas no lugar denominado Bom Retiro, com as seguintes características e confrontações: A parte de terras, existente no todo da sorte de terras, com cento e oitenta e nove (189) braças, onde principiam, instestando com terras de Elias de Paula Greff e terras que pertenceram a João Marcos, hoje dos herdeiros do finado Joaquim de Mello Carramanhos, dividindo ao Norte, com os ditos herdeiros de Carramanhos, ao Sul, com Rita C. Barbosa e fundos de meia  $\frac{1}{2}$  légua, daí dessa meia  $\frac{1}{2}$  légua passa o mesmo imóvel a ter tresentas (300) braças, dividindo ao Norte com terras de Antonio Feleciano Pimenta Junior, na Indaiatiba, que foram dos Marcelinos, ao Sul, com terras de Manoel Abel dos Santos, que foram de Pedro Gervasio e fundos de meia  $\frac{1}{2}$  légua e mais dois (2) pequenos lugarejos para ranchos, sitos na Praia do Saquinho do Corumbê, também no primeiro distrito", conforme escritura pública de cessão de transferência de direitos hereditários de 06 de julho de 1993, lavrada no Livro de Notas nº 52, às folhas 039 a 042, ato nº 011, desta Serventia, confrontante do imóvel constituído de: "Imóvel sito no lugar denominado Fazenda da Barra do Corumbê, 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: Com a área de 6,58 hectares, tendo 46,00m. (quarenta e seis metros) de frente para o mar, do lado esquerdo de quem do terreno olha para o mar, divide com D. Mariana Malvão Bustamante, hoje D. Mariana Malvão de Carvalho e seu marido Avelino Vesceslau de Carvalho, por retas; uma de 200,00m. (duzentos metros) do mar até atingir aquela distância, quando então vira em ângulo reto à esquerda e segue por linha numa distância de 25,10m. (vinte e cinco metros e dez centímetros), ao fim dos quais vira à direita e segue até os fundos numa distância de 2.710,00m. (dois mil, setecentos e dez metros); fundos com quem de direito, por espigão, de 20,90m. (vinte metros e noventa centímetros), do lado direito, divide com D. Luiza Malvão de Souza por reta de 2.910,00m. (dois mil, novecentos e dez metros)", objeto da matrícula nº 2419, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, de propriedade de EDISON LEITE DE MORAES FILHO, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.647.634-SSP/SP., expedida em 04 de Janeiro de 1.971, inscrito no CPF/MF. sob o nº 925.575.118-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Sônia Regina Ferreira Leite de Moraes, brasileira, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.204.946-SSP-SP., expedida em 07 de Janeiro de 1.980, inscrita no CPF/MF. sob o nº 031.139.388-80, residentes e domiciliados à Rua Tenente Francisco Antonio, nº 05, nesta cidade, o qual depositou nesta Serventia, documentação para averbação da inserção das medidas e descrição do referido imóvel, com fundamento e nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a nova redação que lhes foi dada pelo art. 59, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme prenotação nº 15.667, à folha 143, do Livro de Protocolo nº 1-H; fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, a se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, caso se julgue prejudicado com a retificação, apresentando impugnação fundamentada a esta Serventia. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, a planta e o memorial descritivo, serão averbados na respectiva matrícula, nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 17 de novembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
ESPÓLIO DE PEDRO JOSÉ FELICIANO CORRÊA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24694. Esta publicação é uma retificação do Edital número 24694. EDITAL faz público, para ciência do ESPÓLIO DE PEDRO JOSÉ FELICIANO CORRÊA, na qualidade de proprietário do imóvel constante de: "Terras sitas no lugar denominado Bom Retiro, com as seguintes características e confrontações: A parte de terras, existente no todo da sorte de terras, com cento e oitenta e nove (189) braças, onde principiam, instestando com terras de Elias de Paula Greff e terras que pertenceram a João Marcos, hoje dos herdeiros do finado Joaquim de Mello Carramanhos, dividindo ao Norte, com os ditos herdeiros de Carramanhos, ao Sul, com Rita C.

Barbosa e fundos de meia  $\frac{1}{2}$  légua, daí dessa meia  $\frac{1}{2}$  légua passa o mesmo imóvel a ter tresentas (300) braças, dividindo ao Norte com terras de Antonio Feleciano Pimenta Junior, na Indaiatiba, que foram dos Marcelinos, ao Sul, com terras de Manoel Abel dos Santos, que foram de Pedro Gervasio e fundos de meia  $\frac{1}{2}$  légua e mais dois (2) pequenos lugarejos para ranchos, sitos na Praia do Saquinho do Corumbê, também no primeiro distrito", devidamente transcrito sob o nº 791, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, confrontante do imóvel constituído de: "Imóvel sito no lugar denominado Fazenda da Barra do Corumbê, 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: Com a área de 6,58 hectares, tendo 46,00m. (quarenta e seis metros) de frente para o mar, do lado esquerdo de quem do terreno olha para o mar, divide com D. Mariana Malvão Bustamante, hoje D. Mariana Malvão de Carvalho e seu marido Avelino Vescelau de Carvalho, por retas; uma de 200,00m. (duzentos metros) do mar até atingir aquela distância, quando então vira em ângulo reto à esquerda e segue por linha numa distância de 25,10m. (vinte e cinco metros e dez centímetros), ao fim dos quais vira à direita e segue até os fundos numa distância de 2.710,00m. (dois mil, setecentos e dez metros); fundos com quem de direito, por espigão, de 20,90m. (vinte metros e noventa centímetros), do lado direito, divide com D. Luiza Malvão de Souza por reta de 2.910,00m. (dois mil, novecentos e dez metros)", objeto da matrícula nº 2419, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, de propriedade de EDISON LEITE DE MORAES FILHO, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.647.634-SSP/SP., expedida em 04 de Janeiro de 1.971, inscrito no CPF/MF. sob o nº 925.575.118-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Sônia Regina Ferreira Leite de Moraes, brasileira, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.204.946-SSP-SP., expedida em 07 de Janeiro de 1.980, inscrita no CPF/MF. sob o nº 031.139.388-80, residentes e domiciliados à Rua Tenente Francisco Antonio, nº 05, nesta cidade, o qual depositou nesta Serventia, documentação para averbação da inserção das medidas e descrição do referido imóvel, com fundamento e nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a nova redação que lhes foi dada pelo art. 59, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme prenotação nº 15.667, à folha 143, do Livro de Protocolo nº 1-H; fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, a se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, caso se julgue prejudicado com a retificação, apresentando impugnação fundamentada a esta Serventia. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, a planta e o memorial descritivo, serão averbados na respectiva matrícula, nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 17 de novembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
ESPÓLIOS DE MARIANA MALVÃO DE CARVALHO E AVELINO VENCESLAU DE CARVALHO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24701. Esta publicação é uma retificação do Edital número 24701. EDITAL faz público, para ciência dos ESPÓLIOS DE MARIANA MALVÃO DE CARVALHO e AVELINO VENCESLAU DE CARVALHO, na qualidade de proprietários do imóvel constante de: "Uma sorte de terras sita no lugar denominado BARRA DO CORUMBÊ, com as seguintes características e confrontações: Uma sorte de terras, sem benfeitorias, com trezentos e oito mil e oito 308.008 metros mais ou menos, fazendo testada na praia, dividindo de um lado, com a propriedade da compradora, de outro lado e fundos, com quem de direito", devidamente transcrito sob o nº 246, do Livro nº 3-A, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, confrontantes do imóvel constituído de: "Imóvel sito no lugar denominado Fazenda da Barra do Corumbê, 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: Com a área de 6,58 hectares, tendo 46,00m. (quarenta e seis metros) de frente para o mar, do lado esquerdo de quem do terreno olha para o mar, divide com D. Mariana Malvão Bustamante, hoje D. Mariana Malvão de Carvalho e seu marido Avelino Vescelau de Carvalho, por retas; uma de 200,00m. (duzentos metros) do mar até atingir aquela distância, quando então vira em ângulo reto à esquerda e segue por linha numa distância de 25,10m. (vinte e cinco metros e dez centímetros), ao fim dos quais vira à direita e segue até os fundos numa distância de 2.710,00m. (dois mil, setecentos e dez metros); fundos com quem de direito, por espigão, de 20,90m. (vinte metros e noventa centímetros), do lado direito, divide com D. Luiza Malvão de Souza por reta de 2.910,00m. (dois mil, novecentos e dez metros)", objeto da matrícula nº 2419, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, de propriedade de EDISON LEITE DE MORAES FILHO, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.647.634-SSP/SP., expedida em 04

de Janeiro de 1.971, inscrito no CPF/MF. sob o nº 925.575.118-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Sônia Regina Ferreira Leite de Moraes, brasileira, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.204.946-SSP-SP., expedida em 07 de Janeiro de 1.980, inscrita no CPF/MF. sob o nº 031.139.388-80, residentes e domiciliados à Rua Tenente Francisco Antonio, nº 05, nesta cidade, o qual depositou nesta Serventia, documentação para averbação da inserção das medidas e descrição do referido imóvel, com fundamento e nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a nova redação que lhes foi dada pelo art. 59, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme prenotação nº 15.667, à folha 143, do Livro de Protocolo nº 1-H; ficam Vossas Senhorias NOTIFICADOS, a se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, caso se julguem prejudicados com a retificação, apresentando impugnação fundamentada a esta Serventia. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, a planta e o memorial descritivo, serão averbados na respectiva matrícula, nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 17 de novembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**FRANCISCO ANTONIO DOMINGUES AMARAL, MARIA ANTONIA GOMES PAULA DOMINGUES AMARAL, ANA MARIA PEREIRA AMARAL CORREA DA COSTA, ARMINDO CORREA DA COSTA FILHO, GABRIELA AMARAL SIMONETTI**

LUÍS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6015/73, e arts. 11 e 16, do Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, em razão de procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, prenotado sob o nº 522.770, em 08/01/2020, a requerimento de FRANCISCO ANTONIO DOMINGUES AMARAL, brasileiro, advogado, portador da identidade OAB/RJ nº 15482, CPF 062.828.817-49 e sua mulher MARIA ANTONIA GOMES PAULA DOMINGUES AMARAL, brasileira, do lar, portadora da identidade nº 02.327.725-4, do IFP/RJ, CPF 735.360.757-20, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Av. Luís Carlos Prestes nº 290, cob. 01; ANA MARIA PEREIRA CORRÊA DA COSTA, brasileira, empresária, portadora da identidade do Detran/RJ nº 02.310.884-8, CPF 334.676.507-59. e seu marido ARMINDO CORRÊA DA COSTA, brasileiro, advogado, portador da identidade nº 14.999, da OAB/RJ, CPF 043.213.327-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Av. Atlântica, nº 23130, apto. 601; e, GABRIELA AMARAL SIMONETTI, brasileira, tradutora, portadora da identidade 22310142-9 do Detran/RJ, CPF 123.939.317-24, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com LUIZ EDUARDO PEREIRA MENNA BARRETO, brasileiro, produtor de eventos, potador da identidade nº 03475158335 do Detran/RJ, CPF 667.418.907-34, residente e domiciliada na Rua Jerônimo Monteiro 54 apto. 102, que declararam serem possuidores do imóvel constituído do apartamento nº 303 do Bloco A do edifício situado na Av. Visconde de Albuquerque, nº 333, com direito a um box destinado a garagem, sob o nº 20, localizado no bloco "B" e sua correspondente fração ideal de 1,5528/45 do respectivo terreno, cujas características são as constantes da matrícula nº 89.287 do 2º Ofício de Registros de Imóveis do Rio de Janeiro. O domínio do imóvel encontra-se registrado em nome da COMPANHIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.263.633/0001-41, que foi incorporada pela SIBRAL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 28.034.098/0001-17, que foi posteriormente incorporada pela BELGO SIDERURGIA S/A, CNPJ 17.469.701/0001-77 e posteriormente pela ARCELORMITTAL BRASIL S.A, CNPJ 17.469.701/0001-77, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Carandaí, nº 1115, 24º andar. Em 10/01/1952 a COMPANHIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES prometeu vender a fração ideal relativa ao imóvel a RENE ALBERT LEON BATTARD e JAN JULES BERNARD VERELST, conforme escritura lavrada perante o 6º Ofício de Notas desta cidade, Livro 531, fls. 72Vº; em 22/05/1956, RENE ALBERT LEON BATTARD cedeu seus direitos aquisitivos a JAN JULES BERNARD VERELST pela escritura lavrada no 6º Ofício de Notas desta cidade, Livro 734, fls. 59; em 01/07/1965 o Espólio de RENE ALBERT LEON BATTARD alienou por hasta pública seus direitos aquisitivos junto à 4ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, que foram arrematados

por MARILDA CORREA DA SILVA; em 06/12/1967, MARILDA CORREA DA SILVA e seu marido HAMILTON AMARANTE CARVALHO prometeram ceder seus direitos aquisitivos a ANTONIO DO AMARAL, que, em face ao seu falecimento foram transmitidos à viúva meeira VIRGINIA PEREIRA DO AMARAL e seus filhos, os ora requerentes; em 22/01/2016 VIRGINIA PEREIRA DO AMARAL doou sua metade no bem ao seu filho FRANCISCO ANTONIO DOMINGUES AMARAL, ficando conseqüentemente os direitos possessórios em nome de FRANCISCO ANTONIO DOMINGUES AMARAL e sua mulher MARIA ANTONIA GOMES PAULA DOMINGUES AMARAL; ANA MARIA PEREIRA CORRÊA DA COSTA e seu marido ARMINDO CORRÊA DA COSTA; e, GABRIELA AMARAL SIMONETTI, na proporção de 4/6 para os primeiros, 1/6 para os segundos e 1/6 para a terceira, que VEM INTIMAR OS EVENTUAIS INTERESSADOS para, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Av. Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Luís Felipe Soares Moraes, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 94/1516

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEONILCE APARECIDA TORAT**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob o nº 533.922, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEONILCE APARECIDA TORATO, brasileira, divorciada, corretora, portadora da CI nº 8.450.698-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 722.061.798-49, para que compareça a esta serventia, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de compra e venda de 31/08/2016, do 17º Ofício de Notas (Livro 7883, fl. 149), com garantia de alienação fiduciária, registrado na matrícula 97806, sob o ato R-11, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua dos Inválidos, nº 123, sala 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa.- Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. O OFICIAL.

#### **6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JULIANA ARAGÃO RODRIGUES**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob o nº 443.246, em 03/07/2019, nesta serventia, requerimento pelo qual JULIANA ARAGÃO RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, CPF nº 113.438.917-52, expedido pelo residente e domiciliada na Avenida Nova York, nº 145, apartamento 103, Bonsucesso - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano situado na AVENIDA NOVA YORK, Nº 145, APARTAMENTO 103, BONSUCESSO - RJ, e a correspondente fração de 2/15 do respectivo terreno, medindo 10,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão de ambos os lados, objeto da transcrição nº 24.874, fls. 208, Livro 3-P do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Italo de Oliveira Loiola, inscrito no CREA/RJ sob nº. 2001109019 -- Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Nº 2020190173049. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. O Oficial

## 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **THIAGO ANDRE REZENDE PINTOR BARROS, ANA CAROLINA DE SOUZA PEREZ BARROS**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 23/09/2021, prenotado sob o nº 839653, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de THIAGO ANDRE REZENDE PINTOR BARROS -- CPF: 061.430.996-42 e sua mulher ANA CAROLINA DE SOUZA PEREZ BARROS -- CPF 106.864.947-09, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 10138512000, firmado em 28/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 244.013 sob o nº R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Beco Henedina, nº 13--Aptº 106, Bloco 01 -- Oswaldo Cruz -- Rio de Janeiro -- RJ, CEP 21340-230 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 23/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

## 9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SHEILA LOURENCO DA ROZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2013336, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SHEILA LOURENCO DA ROZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10981764720, residente e domiciliado(a) na RUA BOGARI 126 A801 126 A801 - LAGOA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.471-340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1905736060000094-05, firmada em 25/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-11 ; na matrícula nº 339436, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DAS AMERICAS 17450 BL 2 UN 1008 COND OCEAN BREEZE 17450 BL 2 UN 1008 COND OCEAN BREEZE - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-704. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LEANDRO FERNANDES DA ROSA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CBR 008 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.086.797/0001-66, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 2012199, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEANDRO FERNANDES DA ROSA, brasileiro, empresário, separado judicialmente, identidade CNH/DETRAN/RJ 00103422046, CPF 021.056.317-62, residente nesta

cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 3849, fls. 175 datada de 30/05/2018, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 410823 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Luiz Carlos Sarolli, nº 1355, apartamento 111 do bloco 04 (Antiga Servidão de Passagem 1 do PAL 48266) - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JAIME CÉSAR MARQUES STRUNKIS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2011526, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JAIME CÉSAR MARQUES STRUNKIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 97281972768, residente e domiciliado(a) na Servidão de Passagem I, nº 1850, Apto nº 409, Bloco 5, Freguesia de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0736352300112-01, firmada em 25/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424905, R10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem I, nº 1850, Apto nº 409, Bloco 5, Freguesia de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BARRA VELHA/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ROVELAND SILVA DE OLIVEIRA**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao desdobro do imóvel matriculado junto a esta Serventia sob nº 28.690, localizado na Rua dos Fados, esquina com a Avenida Luzitania, na Cidade e Comarca de Barra Velha/SC, com a área total de 699,50 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.03.234.0389.001, com a seguinte descrição: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 1.574 da QUADRA nº 100, do Loteamento QUINTA DOS AÇORIANOS, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 33,89 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua dos Fados (Coordenadas UTM SIRGAS 2000 Vértice V01 E=730440,2535/N=7055432,0719, azimute 90°11'34"); Medindo 20,50 metros do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote 1.572, Quadra 100,

Loteamento Quinta dos Açorianos, Matrícula nº 4.701/2º RI SFS, Inscrição Imobiliária 01.03.234.0051.001 (Coordenadas UTM SIRGAS 2000 Vértice V02 E=730474,1433/N=7055431,9579, azimute 179º58'08"); Medindo 34,36 metros nos fundos ao Sul, confrontando com o Lote 1.571, Quadra 100, Loteamento Quinta dos Açorianos, Matrícula nº 4.701/2º RI SFS, Inscrição Imobiliária 01.03.234.0330.001 e confrontando com o Lote 1.573, Quadra 100, Loteamento Quinta dos Açorianos, Matrícula nº 4.701/2º RI SFS, Inscrição Imobiliária 01.03.234.0368.001 (Coordenadas UTM SIRGAS 2000 Vértice V03 E=730474,1546/N=7055411,4579, azimute 270º11'55"); Medindo 20,50 metros do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com a Avenida Luzitania (Coordenadas UTM SIRGAS 2000 Vértice V04 E=730439,7949/N=7055411,5771, azimute 01º16'55"), com a área total de 699,50 metros quadrados, do qual o se objetiva o desdobro em 2 áreas denominadas Área 01 e Área 02. PROPRIETÁRIO: ROVELAND SILVA DE OLIVEIRA, CPF 971.038.967-04, CNH 00740083155-DETRANPR, brasileiro, solteiro, funcionário público, nascido aos 11/02/1967, residente e domiciliado na Rua Manoel Arrabaca Ribeirete, nº 261, Bairro Centro, em Ibitiporã-PR. Desta forma, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação, proceder-se-á a averbação do citado desdobro, nos moldes da planta abaixo elaborada e de responsabilidade técnica de JOÃO PAULO ROSA - CREA/SC 095.530-0, conforme a ART do CREA-SC nº 7819676-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - BLUMENAU/SC**

### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE BITTELBRUN, BRUNO SEIBT, INGOBERT HARDT, ANDERSON HENSCHEL, ANELISE THOMSEN**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de RENATO HENSCHEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 498.076.509-25, CI 1.035.265 SESPDC/SC, nascido em 14/03/1963, filho de Heriberto Henschel e Anita Henschel, casado com SILVANA SCHROEDER HENSCHEL, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob n.º 453.757.639-15, RG 1.489.764 SESPDC/SC, nascida em 20/03/1964, filha de Herold Schroeder e Elfrieda Schroeder, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste serviço de registro, no livro 03, sob n.º 4.003, residentes e domiciliados na Rua Johann G. H. Hadlich, n.º 1876, bairro Passo Manso, Blumenau/SC, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 02 (duas) parcelas, contendo a primeira parcela a área de 6.706,50m<sup>2</sup>, ficando a parcela remanescente com a área de 1.373,26m<sup>2</sup>, que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Johann G. H. Hadlich, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, M-13893. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil, registrado no CAU sob nº A97138-3 e também apresentada a RRT nº 7000710. Para que chegue ao conhecimento de ANELISE THOMSEN, ANDERSON HENSCHEL, ALFREDO REITER, IROLD SEIBT, JOSÉ BITTELBRUN, INGOBERTO HARDT, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos vinte e cinco de novembro de 2021. Selo Digital: GHR86502-Y2SJ. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - CONCORDIA/SC**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**ISIDORO LAMERA, FRANCISCO LODEA**

Protocolo nº 134.247, de 02/08/2021. Requerente: JUAREZ PEDRO BROCH e VILSON JOSÉ BROCH. Notificados: ISIDORO LAMERA (CPF 063.714.690-53), FRANCISCO LODEA (CPF 137.702.419-91) e THEREZA LODEA (CPF não informado) Assunto: Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213 da Lei nº 6.015/73). Prezados Senhores, O presente trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de matrícula nº 15.394, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Tendo em vista que os notificados são, respectivamente, nu-proprietário e usufrutuários do imóvel confrontante (Matrícula nº 3.498 do Livro 2), e não há suas anuências expressas na planta e no memorial descritivo apresentados, bem como não foram encontrados pessoalmente pelo Oficial do Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca de Concórdia, Willians Keiji Watanabe Carnelós, no endereço fornecido pelo interessado, V.S.as. ou seus herdeiros, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis na sede desta serventia para a devida análise, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são 3 as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

**COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**EVELISE HADLICH**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 390.609, requerido, em 14/10/2021, por EVELISE HADLICH, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 2122994 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 935.584.069-15, residente e domiciliada na Rua Fabriciano Inácio Monteiro (Seu Ciano), nº 1.137, Vargem do Bom Jesus, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 11 anos de posse sobre Um terreno com área de 1.195,14m², situado na Rua Fabriciano Inácio Monteiro (Seu Ciano), nº 1.137, Vargem do Bom Jesus, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como Datum o Sirgas 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 49,46m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=753715.3405 e N=6961090.0551), confrontando com a Rua Fabriciano Inácio Monteiro (Seu Ciano); lateral direita medindo 22,25m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=753720.3843 e N=6961111.7275), confrontando com o imóvel da Construtora e Incorporadora Milano Ltda; fundos medindo 49,20m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=753769.0275 e N=6961104.3467), confrontando com o imóvel da Construtora e Incorporadora Milano Ltda; lateral esquerda medindo 26,27m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=753763.4705 e N=6961078.6745), confrontando com o imóvel de Simone Borsoi Galafassi. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº

24.74.072.1337.001-410. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MILANO LTDA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 390.608, requerido, em 14/10/2021, por CONSTRUTORA E INCORPORADORA MILANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.522/0001-20, com sede na Avenida Trompowsky, nº 291, sala 301, 302 e 303, Centro, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 11 anos de posse sobre um terreno com área de 5.422,00m², situado na Rua Fabriciano Inácio Monteiro (Seu Ciano), nº 1.131, Vargem do Bom Jesus, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com a as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 58,11m, em dois lances: o primeiro lance medindo 31,92m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=753685.1765 e N=6961100.4873) e o segundo lance medindo 26,19m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=753663.1674 e N=6961114.6878), ambos confrontando com a Rua Fabriciano Inácio Monteiro (Seu Ciano); lateral direita medindo 56,36m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=753688.8241 e N=6961164.8661), confrontando com o imóvel da matrícula nº 86.061; fundos medindo 87,45m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=753775.1261 e N=6961150.7578), confrontando com o imóvel de Luis Arthur Leuzzi e Luciane Egger Leuzzi; lateral esquerda medindo 118,26m, em três lances: o primeiro lance medindo 46,81m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=753769.0275 e N=6961104.3467), confrontando com o imóvel de Simone Borsoi Galafassi, o segundo lance medindo 49,20m, partindo do vértice 6 até o vértice 7 (coordenadas E=753720.3843 e N=6961111.7275) e o terceiro lance medindo 22,25m, partindo do vértice 7 até o vértice 1 (coordenadas E=753715.3405 e N=6961090.0551), ambos confrontando com o imóvel de Evelise Hadlich. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.74.072.1350.001-550. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ILKA MARGOT GOLDSCHMIDT VITORINO, CASSEMIRO DOS SANTOS VITORINO**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 388.975, requerido, em 20/09/2021, por ILKA MARGOT GOLDSCHMIDT VITORINO, brasileira, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 619.329 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 660.530.309-10, e seu esposo CASSEMIRO DOS SANTOS VITORINO, brasileiro, jornalista, portador da carteira de identidade nº 921.821 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 496.004.609-06, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 18.242, livro nº 3/RA, no Ofício de Registro de Imóveis de Chapecó/SC, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 765-D, Edifício Geana, apto. nº 101, Centro, Chapecó/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 25 anos de

posse sobre um terreno com área de 462,00m<sup>2</sup>, situado na Servidão Merentina Vieira dos Santos, nº 160, São João do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 21,00m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=754643.629 e N=6954735.514), confrontando com a Servidão Merentina Vieira dos Santos; lateral direita medindo 22,00m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=754645.710 e N=6954757.412), confrontando com o imóvel de Paloma Bianchi; fundos medindo 21,00m, em dois lances, o primeiro medindo 13,00m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=754658.699 e N=6954756.863), confrontando com o imóvel de Adailton João Thomaz de Oliveira, e o segundo medindo 8,00m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=754666.693 e N=6954756.379), confrontando com o imóvel de Silvio do Navegante Oliveira; lateral esquerda medindo 22,00m, partindo do vértice 5 até o vértice 1 (coordenadas E=754664.605 e N=6954734.475), confrontando com o imóvel de Jaime Cristovão de Campos e Maria Gerôncia dos Santos Campos. Sobre o terreno encontram-se duas edificações com área total de 96,52m<sup>2</sup>. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 40.15.072.1627.001-370. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**TENIR TITO MEDEIROS, MERCIA TEREZINHA LADER MEDEIROS**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 388.069, requerido, em 03/09/2021, por TENIR TITO MEDEIROS, brasileiro, bancário aposentado, portador da carteira de identidade nº 2047766 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 612.882.509-59, e sua esposa MÉRCIA TEREZINHA LADER MEDEIROS, brasileira, assistente social, portadora da carteira de identidade nº 2738349 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 421.463.649-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão Eustáquio Adão Medeiros, nº 86, Campeche, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de mais de 8 anos de posse sobre um terreno com área de 379,65m<sup>2</sup>, situado na Servidão do Lampião, nº 59, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 23,44m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=746672.636 e N=6936136.702), confrontando com a Servidão do Lampião; lateral direita medindo 16,11m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=746658.9690 e N=6936145.2280), confrontando com o imóvel de Terci Tito de Medeiros e Renita Nack de Medeiros; fundos medindo 23,62m, em dois lances: o primeiro medindo 3,00m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=746660.5770 e N=6936147.7610) e o segundo lance medindo 20,62m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=746671.6280 e N=6936165.1710), ambos confrontando com o imóvel da matrícula nº 4.523; lateral esquerda medindo 16,16m, partindo do vértice V5 até o vértice V1 (coordenadas E=746685.2420 e N=6936156.4660), confrontando com o imóvel de Maria de Lourdes Leite e Aparecido Galdino de Camargo. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 67.13.036.0395.001-103. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ALVARO TOUBES PRATA, MARIA CRISTINA NEIVA TAVARES PRATA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 389.237, requerido, em 23/09/2021, por ALVARO TOUBES PRATA, brasileiro, professor universitário, portador da carteira de identidade nº 5.595.235 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 145.041.381-15, e sua esposa MARIA CRISTINA NEIVA TAVARES PRATA, brasileira, decoradora, portadora da carteira de identidade nº 1466060 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 769.400.719-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.938, Livro 3-Q, no Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC, residentes e domiciliados na Servidão Riacho Doce, nº 288, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 29 anos de posse sobre um terreno com área de 4.196,75m<sup>2</sup>, situado na Servidão Riacho Doce, nº 288, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 59,733m, em três lances: o primeiro medindo 17,503m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=747957.018 e N=6943012.427), o segundo lance medindo 23,981m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=747933,392 e N=6943008.415) e o terceiro lance medindo 18,249m em curva, com raio de 15,45m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=747922.671 e N=6943021.604), todos confrontando com a Servidão Riacho Doce; lateral direita medindo 71,849m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=747920.169 e N=6943093.409), confrontando com o imóvel da matrícula 36.170; fundos medindo 50,594m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=747970.763 e N=6943093.359), confrontando com o imóvel da matrícula 21.807; lateral esquerda medindo 77,060m, partindo do vértice 6 até o vértice 1 (coordenadas E=747974.089 e N=6943016.371), confrontando com o imóvel da matrícula 36.205. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 53.63.086.0674.001-433. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula 36.205, Livro 2-GR deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
LUIZ MARQUES RODRIGUES, SIRLENE COZER**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 388.483, requerido, em 26/11/2021, por LUIZ MARQUES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, microempresário, portadora da carteira de identidade nº 2425962 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 715.467.669-87, e sua companheira SIRLENE COZER, brasileira, solteira, gerente financeira, portadora da carteira de identidade nº 3655301 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 018.139.769-29, que declaram conviver em regime de união estável entre si, residentes e domiciliados na Servidão Maria Filomena de Souza, nº 95, Saco Grande, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade Constitucional Urbana (artigo 1.240 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 20 anos de posse sobre um terreno com área de 247,90m<sup>2</sup>, situado na Servidão Maria Filomena de Souza, nº 95, Saco Grande, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 14,88m, partindo do vértice VT1 até o vértice VT2 (coordenadas E=745521.3451 e N=6951596.4781), confrontando com a Servidão Maria Filomena de Souza; lateral direita medindo 16,59m, partindo do

vértice VT2 até o vértice VT3 (coordenadas E=745507.4593 e N=6951587.3987), confrontando com o imóvel da matrícula 92.353; fundos medindo 15,34m, em dois lances: o primeiro lance medindo 9,34m, partindo do vértice VT3 até o vértice VT4 (coordenadas E=745501.6277 e N=6951594.7007), confrontando com o imóvel da matrícula 31.019 e o segundo lance medindo 6,00m, partindo do vértice VT4 até o vértice VT5 (coordenadas E=745497.8880 e N=6951599.3926), confrontando com o imóvel da matrícula 31.020; lateral esquerda medindo 16,44m, partindo do vértice VT5 até o vértice VT1 (coordenadas E=745511.9040 e N=6951607.9805), confrontando com o imóvel da matrícula 53.676. Sobre o terreno encontram-se duas edificações com área total de 202,55m<sup>2</sup>. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 38.82.029.0190.001-032. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula 53.676, Livro 2-GR deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **Cirilo Evandro Fagundes Rodrigues, ARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Jordan Fabrício Martins, oficial do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126416, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA Cirilo Evandro Fagundes Rodrigues, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 39564940087, residente e domiciliado(a) na R HEITOR BLUM, 373, SALA 03 - ESTREITO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.075-110, ARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00964028000149, residente e domiciliado(a) na R HEITOR BLUM, 373, SALA 03 - ESTREITO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.075-110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Emilio Blum, 131 - ed, Sala 601-A Centro Florianópolis SC CEP 88020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 200408690000013410-10, firmada em 09/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na matrícula nº 27217, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AFONSO PENA, 399 - UNIDADE 603 - VG 22 - EDIFICIO SAN GIORGIO - CANTO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.070-650. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes a R\$ 833.969,14, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Jordan Fabrício Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

### COMARCA - GASPAR/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VALE DAS FIGUEIRAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei, faz saber a quem interessar possa, que da parte de VALE DAS FIGUEIRAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 29.177.333/0001-72, com sede em rua Hermann Huscher, 113, Sala 310, Vila Formosa, cidade de Blumenau/SC, CEP 89.023-000, foi depositada, nesta Serventia, a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento de 238 (duzentos e trinta e oito) lotes, com área verde total de 17.391,58 mm<sup>2</sup>, e área pública total de

17.059,57 m<sup>2</sup>, situada na Rua Anfilóquio Nunes Pires, bairro Figueira, nesta cidade de Gaspar/SC, a ser efetivado na matrícula nº 28.005, desta circunscrição imobiliária. A planta respectiva foi assinada pela Responsável Técnica CRISTIANE SEBOLD, CREA/SC nº 144752-9, e a documentação foi aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, após alterações, em 26 de julho de 2021. ART nº 6995275-5. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 25 de novembro de 2021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SALVIO PRADI, ROSINE PRADI, MOACIR PRADI, SIMONE MARIA GONCALVES PRADI, J J B A ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que SÁLVIO PRADI, brasileiro, nascido em 04/06/1965, comerciante, CI nº 1.586.373-SESP/SC, CPF nº 543.612.659-68, e sua esposa ROSINÉ PRADI, brasileira, nascida em 17/03/1967, comerciante, CI nº 1.983.368-SESP/SC, CPF nº 741.515.509-25, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 24/10/1987 e registrado em 29/10/1987, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia sob nº 3.277, ficha 01, Livro 3-RA, residentes e domiciliados na Rua 8-João Januário Ayroso, nº 2.653, bairro Jaraguá Esquerdo, em Jaraguá do Sul/SC; MOACIR PRADI, brasileiro, nascido em 25/08/1963, comerciante, CI nº 1.580.299-0-SESP/SC, CPF nº 480.916.699-68, e sua esposa SIMONE MARIA GONÇALVES PRADI, brasileira, nascida em 01/03/1973, comerciante, CI nº 2.447.287-SESP/SC, CPF nº 730.048.399-20, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 17/05/1991 e registrado em 21/05/1991, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 325-João Franzner, nº 368, bairro São Luis, em Jaraguá do Sul/SC; e JJBA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.216.442/0001-19, com sede na Rua 8-João Januário Ayroso, nº 3.183, 1º andar, sala 01, bairro Jaraguá Esquerdo, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 54.666 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 1238-Vereador Affonso Franzner, esquina com o lado ímpar da Rua 1135-Maria José da Fonseca, bairro Barra do Rio Cerro, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 490/2021, expedida em 23/09/2021, assinando como responsável técnico, o engenheiro civil Adriano Antonio da Fonseca - CREA nº 36.872-9, ART nº 7923769-7. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 604,88m<sup>2</sup>, sendo constituído de 02 (duas) parcelas. O presente edital será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - NAVEGANTES/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VALDEMAR RAINERT, BEATRIZ HESS RAINERT**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado

requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes: VALDEMAR RAINERT, CPF 382.499.019-91 e sua esposa BEATRIZ HESS RAINERT, CPF 033.292.209-02, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Luiz Alves-SC, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO RAINERT, com área de 98.793,375 m<sup>2</sup>, oriundo da matrícula 22.407, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Leonel Eduardo Paes de Chaves, CREA/SC nº 092366-0, ART nº 6897450-5. Apresentado Decreto Municipal nº 155/2020 de 16.07.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de desmembramento, datada de 17.10.2019 e Ofício nº 069/2019/SAMA, datado de 23.10.2019, expedido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Luiz Alves-SC. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 24 de novembro de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - PALHOÇA/SC

### REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARCIONEIDE BEZERRA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, a sra. Marcioneide Bezerra, brasileira, solteira, autônoma, RG n. 35.045.085-7, CPF n. 379.519.698-18, nascida em 04/01/1978 (43 anos), residente e domiciliada na Rua Frei Lauro, n. 32, Ponte do Imaruim, Palhoça-SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 209.692, possuidora há mais de 15 anos do imóvel urbano com 209,53m<sup>2</sup> (duzentos e nove metros e cinquenta e três centímetros quadrados) situado no lado par da Servidão Sem Denominação 3045, Caminho Novo, Palhoça/SC, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas geográficas: Norte (Lateral esquerda) - confronta-se em um lance do vértice VT-04 ao VT01 com distancia linear de 16.41m com imóvel de Giovani Ferreira da Cruz. Sul (Lateral direita) - confronta-se em um lance do vértice VT-02 ao VT-03 com distancia linear de 16952m com imóvel de Igreja Congregação Cristã do Brasil. Leste (Frente) - confronta-se em um lance do vértice VT-01 ao VT-02 com distancia linear de 12,17m com rua sem denominação. Oeste (Fundos) - confronta-se em um lance do vértice VT-03 ao VT-04 com distancia linear de 13,29m com imóvel de Cleuzir Varella e Rosecler Francisca Vaz Varella. Descrição do Perímetro: Inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM - SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6.939.900,6265 Norte e 728.072,4343 Leste, situado na confrontação com rua sem denominação; Deste segue confrontando com ua sem denominação com o azimute plano de 191° 15' 24" e a distância de 12.17m até o VT-02 N=6.939.888,6904m e E=728.070,0586m; Deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 8.722-RG com o azimute plano de 278° 56' 28" e a distância de 16.52m até o VT-03 N6.939.891,2579m e E728.053,7397m; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Cleuzir Varella e Rosecler Francisca Vaz Varella com o azimute plano de 11° 40' 52" e a distância de 13.29m até o VT-04 N=6.939.904,2773m e E=728.056,4314m; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Giovani Ferreira da Cruz, com o azimute plano de 102° 51'04" e a distância de 16.41m até o VI-0! N6.939.900,6265m e E=728.072,4343m; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaias Mauri da Silva, RNP nº06679505917 TRT nº BR20180002938. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **GLADIS ELISA BECKER**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido do credor BANCO BRADESCO S.A., protocolado sob nº 206.531, de 23/08/2021, que INTIMA a devedora GLADIS ELISA BECKER, CPF n. 092.898.719-11 a cumprir obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário nº 0000000778379 firmado em 22 de junho de 2011 registradas sob o nº R.4 da matrícula nº 49.880 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do apartamento 101 do Condomínio Residencial Piazza San Marco, situado à rua Alexandria, n. 172, Pagani, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 24/11/2021, corresponde a R\$ 173.657,66 (cento e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.a dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento ao credor. Ficam V.S.a cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário -- BANCO BRADESCO S.A., nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

## **COMARCA - TIMBO/SC**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ILZETE TERESINHA CAMPESTRINI, CLAOLETE SALETE PANINI GIRARDI, ALCEU ALBERTINHO GIRARDI, IVANA APARECIDA PANINI BUSARELLO, AMAURI LUIZ BUSARELLO, LIBANE CRISTINA PANINI TRENTINI, CARLOS ROGERIO TRENTINI**

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ILZETE TERESINHA CAMPESTRINI, CPF 023.498.719-75, RG 1.721.655-9-SESP/SC, nascida em 16 de julho de 1959, filha de Liberio Panini e Olga Panini, brasileira, viúva, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na avenida Tiradentes, nº 330, Centro, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; CLAOLETE SALETE PANINI GIRARDI, CPF 460.998.169-68, RG 1.393.151-2-SESP/SC, nascida em 17 de junho de 1962, filha de Liberio Panini e Olga Panini, professora, e seu marido ALCEU ALBERTINHO GIRARDI, CPF 294.389.429-04, OAB/SC nº 11570, nascido em 04 de agosto de 1957, filho de Victorio Girardi e Amalia Sardagna, advogado, casados desde 26 de outubro de 1985, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Indaial, deste Estado, no Livro 3, sob o nº 1987, brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia SC-416, nº 4685, bairro Rodeio 32, na cidade de Rodeio, deste Estado; IVANA APARECIDA PANINI BUSARELLO, CPF 601.487.489-53, RG 980.272-SESPDC/SC, nascida em 15 de abril de 1964, filha de Liberio Panini e Olga Panini, do lar, e seu marido AMAURI LUIZ BUSARELLO, CPF 545.393.079-91, RG 3/R 1843.526-SSI/SC, nascido em 22 de outubro de 1965, filho de Mario Vicente Busarello e Ida Busarello, técnico industrial, casados desde 03 de fevereiro de 1989, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 3974, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Girassol, nº 97, bairro Velha, na cidade de Blumenau, deste Estado; e, LIBANE CRISTINA PANINI TRENTINI, CPF 654.764.419-72, RG 2.171.079-1-SESP/SC, nascida em 23 de agosto de 1970, filha de Liberio Panini e Olga Panini, secretária, e seu marido CARLOS ROGÉRIO TRENTINI, CPF 753.302.539-34, RG 2.619.956-4-SESP/SC, nascido em 04 de agosto de 1970, filho de Alinor Trentini e Ana Trentini, motorista, casados desde 26 de outubro de 1991, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 3955, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral Rio Rosina, nº 67, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários

exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de uma área, contendo 2.700,16m<sup>2</sup>, sem edificações. A referida área será desmembrada do terreno urbano, situado do lado ímpar da avenida Expedicionário Anselmo Leitempergher, distando pelo lado direito, 1.205,00 metros da esquina formada com o lado par da rua Ida Paternolli, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 23.011, Livro 2, ficando o remanescente de 23.373,84m<sup>2</sup>, com edificações, incluída a área de 332,20m<sup>2</sup> constante do valo artificial de irrigação. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. Planta devidamente assinada pelo engenheiro florestal Jaime Busarello, registrado no Crea/SC sob o nº 098487-4 e ART nº 7451396-8. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RODON COMERCIAL LTDA, CARLOS DE ANDRADE EIRELI**

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de RODON COMERCIAL S/A, CNPJ 00.396.231/0001-66, com sede na rua Aristiliano Ramos, nº 144, fundos, bairro das Capitais, nesta cidade de Timbó; e, CARLOS DE ANDRADE EIRELI ME, CNPJ 00.499.545/0001-94, com sede na rua Barão do Rio Branco, nº 1690, sala 01, Centro, na cidade de Rodeio, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas áreas, denominadas de lotes, numerados de 01 e 02, ambos sem edificações, contendo: lote 01 - 4.383,33m<sup>2</sup> e lote 02 -- 1.272,13m<sup>2</sup>. Os referidos lotes serão desmembrados do terreno urbano, situado do lado par da rua Jambeiro, esquina formada com o lado ímpar da rua Jacatirão, nesta cidade de Timbó e Comarca, devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 25.170, Livro 2, ficando o remanescente de 10.570,29m<sup>2</sup>, sem edificações. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pelo técnico em agrimensura Rafael Constante, registrado no Crea/SC sob o nº 056589-2 e ART nº 5465309-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - URUSSANGA/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CZ HOLDING EIRELI**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que CZ HOLDING EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº

22.866.919/0001-03, com sede na cidade de Cocal do Sul/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Nossa Senhora Aparecida, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana do município de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (64.424,55m<sup>2</sup>), situada no Bairro Vila Nova, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 433,50m (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta centímetros), com terras de Pedrinho Caldoro e outros (Matrícula 34.817) e Leonidas Batezini Macieski e outros (Matrícula 24.896); ao SUL, na extensão de 432,05m (quatrocentos e trinta e dois metros e cinco centímetros), com Condomínio Residencial Segunda Linha Espanhola Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matrícula 27.343), Município de Cocal do Sul - Área Verde do Loteamento Ângelo Guollo (Matrícula 20.621), Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Ângelo Guollo (Matrícula 19.501), Município de Cocal do Sul - Área de Utilidade Pública do Loteamento Pio Monte I (Matrícula 33.316), Município de Cocal do Sul - Área Verde do Loteamento Pio Monte I (Matrícula 33.317), Município de Cocal do Sul - Área Verde do Loteamento Pio Monte II (Matrícula 33.632) e Avenida Felisberto; ao LESTE, na extensão de 148,28m (cento e quarenta e oito metros e vinte e oito centímetros), com terras de Dionisio Zanatta e outras (Matrícula 25.527); e, ao OESTE, na extensão de 149,46m (cento e quarenta e nove metros e quarenta e seis centímetros), com Avenida Felisberto, Sara Zanatta Guollo (Matrícula 31.089), José Edenir Kuhn e outra (Matrícula 31.088), Tiago da Silva Timóteo e outra (Matrícula 31.087), Município de Cocal do Sul - Área Verde do Loteamento Zanatta (Matrícula 28.916), Avenida Colina e Município de Cocal do Sul - Área de Utilidade Pública do Loteamento Zanatta (Matrícula 28.915); matriculado sob o n. 37.549, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAI Nº 06/2020 retificada pelo Ofício 99/2021 -- FUNDAC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - VIDEIRA/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PERICLES JOSE FERNANDES, MARIA LUIZA FERNANDES HIGA, ISAMO HIGA, DIMAS LUIZ FERNANDES, MARIA SALETE FERNANDES MARTINS, LUIZ ROBERTO MARTINS, IVANA MARIA APARECIDA FERNANDES, MARIA HELENA FERNANDES**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 13/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que PÉRICLES JOSÉ FERNANDES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.836.717-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 141.829.209-53, nascido em 30/06/1950, residente e domiciliado na Rua Afonso Marchioro, nº 50, Bairro Alvorada, em Videira/SC; MARIA LUIZA FERNANDES HIGA, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 1.124.036-4-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 141.825.729-04, nascida em 17/04/1953, casada com ISAMO HIGA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 626.437-9-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 080.513.729-72, residentes e domiciliados na Rua Alberto Manoel Glaser, nº 10, Bairro Tingui, em Curitiba/PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; DIMAS LUIZ FERNANDES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 392.918-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 250.004.119-00, nascido em 21/03/1956, residente e domiciliado na Rua Aloisio Pedro Kroeff, nº 161, Bairro São Cristóvão, em Videira/SC; MARIA SALETE FERNANDES MARTINS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 6.247.638-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 307.455.199-20, nascida em 12/07/1951, casada com LUIZ ROBERTO MARTINS, brasileiro, marceneiro, portador da cédula de identidade nº 1.102.670-7-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 386.103.889-72, nascido em 08/11/1962, residentes e domiciliados na Rua Afonso Marchioro, nº 50, Bairro Alvorada, em Videira/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; IVANA MARIA APARECIDA FERNANDES, brasileira, divorciada, do comércio, portadora da

cédula de identidade nº 1.109.395-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 384.844.129-20, nascida em 22/10/1959, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, nº 526, Bairro Centro, em Videira/SC; MARIA HELENA FERNANDES, brasileira, divorciada, do comércio, portadora da cédula de identidade nº 1.109.928-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 449.745.409-63, nascida em 28/10/1961, residente e domiciliada na Rua Adolfo Konder, nº 55, Bairro Alvorada, em Videira/SC, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNGCJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 22.270,78m<sup>2</sup> (vinte e dois mil, duzentos e setenta metros, e setenta e oito decímetros quadrados), situado na Rua Presidente Castelo Branco, Rua Vicente Fernandes e Rua Fritz Lorenz, formando esquina, Bairro Cibrazém, neste Município e Comarca de Videira/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 11, de coordenadas N 7.012.242,139m. e E 484.040,703m., situado no limite com a Rua Presidente Castelo Branco, deste, segue com azimute 94°27'35" e distância de 11,60m., confrontando neste trecho com a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 12, de coordenadas N 7.012.241,237m. e E 484.052,270m.; deste, segue com azimute 100°54'53" e distância de 12,79m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.012.238,816m. e E 484.064,826m.; deste, segue com azimute 114°44'40" e distância de 12,80m., até o vértice 14, de coordenadas N 7.012.233,458m. e E 484.076,451m.; deste, segue com azimute 119°26'40" e distância de 9,78m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.012.228,652m. e E 484.084,965m.; deste, segue com azimute 122°40'01" e distância de 12,12m., até o vértice 16, de coordenadas N 7.012.222,111m. e E 484.095,166m.; deste, segue com azimute 125°44'21" e distância de 8,90m., até o vértice 17, de coordenadas N 7.012.216,910m. e E 484.102,394m.; deste, segue com azimute 128°31'34" e distância de 16,45m., até o vértice 18, de coordenadas N 7.012.206,666m. e E 484.115,260m.; deste, segue com azimute 129°52'19" e distância de 59,75m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.012.168,359m. e E 484.161,120m.; deste, segue com azimute 130°07'55" e distância de 37,84m., até o vértice 20, de coordenadas N 7.012.143,966m. e E 484.190,055m.; deste, segue com azimute 130°07'05" e distância de 51,84m., até o vértice 21, de coordenadas N 7.012.110,562m. e E 484.229,699m.; deste, segue com azimute 129°40'23" e distância de 24,08m., até o vértice 22, de coordenadas N 7.012.095,187m. e E 484.248,236m.; deste, segue com azimute 125°07'35" e distância de 12,35m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.012.088,083m. e E 484.258,333m.; deste, segue com azimute 116°58'45" e distância de 7,88m., até o vértice 24, de coordenadas N 7.012.084,508m. e E 484.265,356m.; deste, segue com azimute 108°40'46" e distância de 10,24m., até o vértice 25, de coordenadas N 7.012.081,228m. e E 484.275,059m.; deste, segue com azimute 99°47'38" e distância de 13,29m., até o vértice 26, de coordenadas N 7.012.078,966m. e E 484.288,159m.; deste, segue com azimute 95°02'25" e distância de 8,65m., até o vértice 27, de coordenadas N 7.012.078,206m. e E 484.296,778m.; deste, segue com azimute 92°24'27" e distância de 20,35m., até o vértice 28, de coordenadas N 7.012.077,351m. e E 484.317,112m.; deste, segue com azimute 92°11'50" e distância de 21,31m., confrontando neste trecho com a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice P01, de coordenadas N 7.012.076,534m. e E 484.338,408m.; deste, segue com azimute 259°33'03" e distância de 37,89m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice 29, de coordenadas N 7.012.069,662m. e E 484.301,148m.; deste, segue com azimute 260°22'56" e distância de 28,00m., até o vértice 30, de coordenadas N 7.012.064,985m. e E 484.273,543m.; deste, segue com azimute 262°47'25" e distância de 12,67m., até o vértice 31, de coordenadas N 7.012.063,395m. e E 484.260,977m.; deste, segue com azimute 271°18'18" e distância de 6,99m., até o vértice 32, de coordenadas N 7.012.063,554m. e E 484.253,992m.; deste, segue com azimute 282°40'40" e distância de 5,83m., até o vértice 33, de coordenadas N 7.012.064,833m. e E 484.248,306m.; deste, segue com azimute 292°45'24" e distância de 5,47m., até o vértice 34, de coordenadas N 7.012.066,951m. e E 484.243,257m.; deste, segue com azimute 300°07'12" e distância de 8,32m., até o vértice 35, de coordenadas N 7.012.071,128m. e E 484.236,058m.; deste, segue com azimute 307°03'15" e distância de 9,74m., até o vértice 36, de coordenadas N 7.012.076,996m. e E 484.228,286m.; deste, segue com azimute 305°43'47" e distância de 12,03m., até o vértice 37, de coordenadas N 7.012.084,022m. e E 484.218,519m.; deste, segue com azimute 304°00'38" e distância de 10,83m., até o vértice 38, de coordenadas N 7.012.090,079m. e E 484.209,543m.; deste, segue com azimute 305°25'56" e distância de 11,79m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice 39, de coordenadas N 7.012.096,916m. e E 484.199,933m.; deste, segue com azimute 40°27'34" e distância de 20,08m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 14.427-RG, de propriedade de Claudete Aparecida Bettega, até o vértice 40, de coordenadas N

7.012.112,195m. e E 484.212,963m.; deste, segue com azimute 300°04'42" e distância de 15,00m., até o vértice 41, de coordenadas N 7.012.119,712m. e E 484.199,983m.; deste, segue com azimute 220°27'34" e distância de 20,08m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 14.427-RG, de propriedade de Claudete Aparecida Bettega, até o vértice 42, de coordenadas N 7.012.104,434m. e E 484.186,953m.; deste, segue com azimute 298°50'38" e distância de 7,57m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice 43, de coordenadas N 7.012.108,087m. e E 484.180,320m.; deste, segue com azimute 292°43'59" e distância de 15,18m., até o vértice 44, de coordenadas N 7.012.113,954m. e E 484.166,318m.; deste, segue com azimute 283°11'09" e distância de 9,14m., até o vértice 45, de coordenadas N 7.012.116,038m. e E 484.157,424m.; deste, segue com azimute 278°25'53" e distância de 9,69m., até o vértice 46, de coordenadas N 7.012.117,459m. e E 484.147,835m.; deste, segue com azimute 273°40'47" e distância de 31,85m., até o vértice 47, de coordenadas N 7.012.119,503m. e E 484.116,051m.; deste, segue com azimute 271°13'32" e distância de 29,76m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice 48, de coordenadas N 7.012.120,139m. e E 484.086,299m.; deste, segue com azimute 324°15'39" e distância de 49,32m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 36.211-RG, de propriedade de Dimas Luiz Fernandes e Outros, até o vértice 56, de coordenadas N 7.012.160,169m. e E 484.057,493m.; deste, segue com azimute 233°54'57" e distância de 28,31m., até o vértice 55, de coordenadas N 7.012.143,495m. e E 484.034,614m.; deste, segue com azimute 144°15'39" e distância de 37,79m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 36.211-RG, de propriedade de Dimas Luiz Fernandes e Outros, até o vértice 52, de coordenadas N 7.012.112,819m. e E 484.056,689m.; deste, segue com azimute 236°27'58" e distância de 8,83m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice 53, de coordenadas N 7.012.107,939m. e E 484.049,325m.; deste, segue com azimute 232°55'43" e distância de 11,30m., até o vértice 54, de coordenadas N 7.012.101,125m. e E 484.040,307m.; deste, segue com azimute 220°10'59" e distância de 80,67m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice P07, de coordenadas N 7.012.039,491m. e E 483.988,254m.; deste, segue com azimute 288°16'16" e distância de 16,39m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 5.508-RG, de propriedade de Gilberto Tedesco Filho e Outros, até o vértice P08, de coordenadas N 7.012.044,629m. e E 483.972,693m.; deste, segue com azimute 12°48'54" e distância de 100,66m., confrontando neste trecho com a Rua Fritz Lorenz, até o vértice 01, de coordenadas N 7.012.142,778m. e E 483.995,019m.; deste, segue com azimute 15°48'03" e distância de 20,41m., até o vértice 02, de coordenadas N 7.012.162,414m. e E 484.000,576m.; deste, segue com azimute 11°59'23" e distância de 20,23m., até o vértice 03, de coordenadas N 7.012.182,207m. e E 484.004,780m.; deste, segue com azimute 9°23'35" e distância de 20,80m., até o vértice 04, de coordenadas N 7.012.202,724m. e E 484.008,174m.; deste, segue com azimute 13°08'14" e distância de 19,02m., até o vértice 05, de coordenadas N 7.012.221,249m. e E 484.012,497m.; deste, segue com azimute 18°02'50" e distância de 7,83m., até o vértice 06, de coordenadas N 7.012.228,691m. e E 484.014,922m.; deste, segue com azimute 27°44'08" e distância de 5,42m., até o vértice 07, de coordenadas N 7.012.233,492m. e E 484.017,446m.; deste, segue com azimute 44°47'35" e distância de 5,41m., confrontando neste trecho com a Rua Fritz Lorenz, até o vértice 08, de coordenadas N 7.012.237,328m. e E 484.021,255m.; deste, segue com azimute 61°16'04" e distância de 5,08m., confrontando neste trecho com a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 09, de coordenadas N 7.012.239,769m. e E 484.025,707m.; deste, segue com azimute 73°51'04" e distância de 7,56m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.012.241,872m. e E 484.032,969m.; deste, segue com azimute 88°01'10" e distância de 7,74m., confrontando neste trecho com a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 11, de coordenadas N 7.012.242,139m. e E 484.040,703m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Sendo 01 (uma) área a desmembrar de 1.100,00m<sup>2</sup>, e área remanescente com 21.170,78m<sup>2</sup>. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 24 (vinte e três) dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa. Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

